ANNO XXXI. N. 230.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

SEXTA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 3/4.
« Paris, 350 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Remigio b. S. Virissimo.
2 Terça. O Anjo Custodio; S. Leodegario.
3 Quarta. S. Evaldo presb.; S. Candido m.
4 Quinta. S. Francisco de Assis; S. Chryspo.
5 Sexta. Ss. Placido ab. e Flavia irs. mm.
6 Sabbado. S. Brum fundador; S. Castro.
7 Domingo. 19.º O SS. Rosario de Maria; S. Augusto presb.; Ss. Sergio e Bacho mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de outubro.

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, autorisando-o em vista de sua informação, a mandar dispensar do serviço da mesma guarda nacional, visto achatem-se exercendo o emprego de inspector de quarteirão os guardas mencionados na relação que remette por copia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver nos termos de sua informação concedido tres mezes de licença com vencimentos ao 2.º sargento do 2.º batalhão de infantaria Clementino de Paula Souza Malagueta.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando haver o bacharel Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque participado, que no dia 17 de setembro ultimo deixara o exercicio da vara de direito da comarca do Bonito, e reassumira o da de juiz municipal daquelle termo.—Igual communicação se fez ao Exm. conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao chefe de policia, communicando que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a José Antonio Ferreira a quantia de 27$, em que importa o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da Capunga, vencido desde julho ate setembro deste anno.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, autorisando-o avista de sua informação, a dar baixa por incapaz de continuar a servir ao soldado daquelle corpo Antonio Marques Borges.

Dito—A directoria do theatro de Santa Isabel, remettendo os requerimentos em que diversos artistas pedem licença para darem representações naquelle theatro, afim de que a mesma directoria os defira de modo que o theatro trabalhe o mais regularmente que for possivel, emquanto as empresas que ora se apresentam não poderem estar em exercicio.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar uma passagem de estado para o Maranhão, no primeiro vapor que para alli seguir, ao Dr. Epiphanio de Souza Pitanga.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande transportar para o Rio de Janeiro, per conta do governo, no vapor que se espera do norte, a Manoel da Hora, que teve baixa do serviço do exercito.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 3 de outubro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 121.

O marechal de campo commandante das armas, declara para os fins convenientes, que nesta data contrahiram novo engajamento para servirem por mais seis annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saude, o primeiro sargento almoxarife da fortaleza do Brum addido ao quarto batalhão de artilharia a pé, José Caetano de Lima, e o soldado da companhia fixa de cavallaria desta provincia, Raymundo Luiz Rodrigues, os quaes perceberão além dos vencimentos que por lei lhes competirem, o premio de 400$ cada um, pagos segundo o disposto no art. 3 do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno passado, e findo o engajamento uma data de terra de 22,500 braças quadradas. No caso de deserção perderão nem só as vantagens do premio, como aquellas a que tiverem direito, serão tidos como recrutados, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto, e a perda das vantagens nos respectivos titulos como he por lei determinado.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

7 de setembro.

O grande successo do mez que acaba de sumir-se he, sem contestação, a viagem á França da rainha Victoria e do principe Alberto. Desde a brilhante entrevista de Henrique VIII e de Francisco I, chamada o *champ du drap d'or* e que teve lugar a 4 de junho de 1520, nenhum soberano inglez fôra recebido entre nós, como amigo e como alliado com semelhante solemnidade. Assim, he um facto historico mui importante e por isso não podemos deixar de fallar nelle com algumas particularidades.

A rainha de Inglaterra, acompanhada do principe Alberto, do principe de Galles e da princeza real, fez a sua entrada em Paris a 18 de agosto, ás 7 horas e alguns minutos da noite. Do embarcadouro do caminho de ferro de Strasbourg até o palacio de S. Cloud, a estrada estava semeada de arcos de triumpho, de mastros, de bandeirolas, de bandeiras francezas, inglezas, turcas e sardas fluctuando fraternalmente, umas ao pé das outras; a tropa de linha e a guarda nacional formavam ala nos dous lados; a tropa de linha occupava a esquerda, a guarda nacional que, depois do 2 de dezembro, figurava pela primeira vez em uma ceremonia publica, occupava firmemente a direita. Uma multidão immensa, como Paris nunca vio igual, estava cerrada, compacta, sobre os passeios, nas ruas circumvizinhas, em todas as janellas, nos telhados, nas arvores, em toda a parte. Mulheres, meninos, velhos permaneciam desde pela manhãa, com paneiros de provisões. Como deve suppor, a especulação não dormio: os cafés, os restaurantes, os armazens estavam transformados em amphitheatros, cujos logares foram alugados até pelo preço de 50 francos; uma varanda no boulevard dos capuchinhos foi alugada por 2,000 francos. Mas releva dizer que o publico contribuinte foi um pouco roubado. Segundo o programma, a rainha devia chegar ás 6 horas ao embarcadouro do caminho de ferro, e foi somente ás 7 e alguns minutos que o canhão dos Invalidos annunciou a sua entrada na capital. Ora, neste momento o sol ja começava a desapparecer no horisonte e os lampeões officiaes ainda não estavam accezos; assim a rainha atravessou os boulevards em um meio duvidoso que nem era o dia nem a noite; o que não contribuio pouco para arrefecer o enthusiasmo. Com tudo, em virtude da policia e dos Inglezes que se achavam na cidade de Paris, a ovação foi tão satisfactoria quanto era possivel.

Segundo o uso britanico, a rainha passou o dia de domingo, em familia, em S. Cloud. Mas desde segunda feira até sabbado, não teve um instante de repouso, recepções officiaes, passeios, bailes, espectaculos, concertos, revistas no Campo de Marte, etc., etc. Se a acompanhassemos por toda a parte, isto nos conduziria mui longe. N'uma palavra, nenhum accidente notavel assignalou estas festas que se passaram todas segundo o programma e a etiqueta de ante-mão determinada.

A rainha de Inglaterra deixou Paris segunda feira 27 ás 11 horas e meia da manhãa. Reparou-se magnificamente o *fiasco* da sua entrada. Ao principio, um sol esplendido, um sol cortesão, brilhou sem nuvens durante toda esta ceremonia. Sob o aspecto artistico, não deixou nada que desejar. Luiz XIV, a Opera, o Hypodromo, o Circo Olympico ficaram eclipsados. A' frente do cortejo apparecia o general Renaud, montado em um cavallo arabe, com o chapéo enterrado até as orelhas, com a mão sobre a ilharga, com um ar de mata-mouros mui agradavel aos olhos. Esquadrões de guias, courasseiros da guarda seguiam com a musica a frente. Depois uma fila innumeravel de carruagens a 2, 4, e 6 cavallos ornados com lacaios agaloados e cocheiros de cabelleira empoada, apparecia, escoltado pelos Cem Guardar, a carruagem real e imperial tirada por oito cavallos dirigidos á mão por oito criados a pé. A rainha e a princeza real occupavam o fundo da carruagem, o imperador e o principe Alberto estavam defronte; a rainha saudava a multidão do lado direito, o principe Alberto do lado esquerdo: o imperador sorria-se, como um homem contente de si: a imperatriz brilhava pela sua ausencia.

Em summa, a rainha Victoria não foi muito bem succedida em Paris; acharam-na commum e parecendo-se mui pouco com o ar magestoso que lhe dão os seus retratos officiaes. Quanto ao principe Alberto, obteve o suffragio universal das damas. Na representação da opera, estava alegre junto da imperatriz e todos diziam: que lindo par! Isto chegou a tal ponto que a rainha teve ciumes.

As marchas triumphaes da chegada e da partida, a revista no Campo de Marte são quasi os unicos espectaculos a que o publico tinha sido convocado. As representações na Opera e na Opera-comica, as festas no Hotel-de-Ville e em Versailles foram dados com as portas fechadas, em familia. O povo só teve o fumo dos festins e o cheiro dos lampeões. Fique certo que elle será chamado, como sempre, para pagar as despezas que serão bastante avultadas. Ja lhe fiz a descripção de todas estas galas; se quizer, pode ler todas as particularidades relativas nos jornaes ministeriaes, com uma pompa de estylo que eu seria incapaz de imitar. Todo alli he verdadeiro, salvo o enthusiasmo. Apezar dos gritos alçados com mais ou menos energia, o que dominava, antes que tudo, sobre a multidão, era a curiosidade. Releva confessar que a alliança ingleza não he popular em França: não se extinguem, da noite para o dia, antigos odios embebidos no sangue de varias gerações. Como as pessoas que se sentem mais fortes são sempre generosas, a superioridade incontestavel que temos adquirido sobre os Inglezes, no Oriente, nos tornou benevolos; mas, em essencia, não ha sympathia entre os dous alliados. Neste momento, a Inglaterra tem mais necessidade de nós do que nós della; ainda como potencia maritima o seu prestigio decahe ao passo que o nosso cresce de uma maneira palpavel. O seu orgulho proverbial he obrigado a bater bandeiras diante da necessidade: nos acarecia, nos abraça, mas como Nero abraçava Britanico, para melhor nos esmagar.

N'uma palavra, seja qual for o motivo que tenha feito obrar o governo inglez, nesta occasião, a viagem da rainha Victoria a Paris, no tempo de Napoleão III, não será um dos factos menos curiosos da nossa época ja soffrivelmente curiosa. Aquillo que Luiz Filippo não pôde obter durante dezoito annos de concessões e de reverencias, Napoleão obteve por sua vontade e pela força dos acontecimentos. O bilioso doutrinario Guizot ficou de tal sorte humilhado por causa deste resultado, que deixou Paris repentinamente, no mesmo dia da chegada da rainha de Inglaterra.

Toda a gente conhece a antipathia da rainha Victoria para com Napoleão III: precede mesmo a ascenção deste ao throno imperial. Antes de 1848, quando Luiz Napoleão residia na Inglaterra, M. Mitchell, director do theatro francez em Londres, lhe fizera presente de um camarote situado defronte do camarote real. Parece que a cara do sobrinho de Napoleão I incommodava os nervos irritados da rainha Victoria, pois que ordenaram-lhe que deixasse o camarote quando ella fosse ao theatro. Napoleão III, que tem muito boa memoria, deve rir-se sem duvida comsigo mesmo, vendo os protestos de amisade daquella que ha seis annos o tratava como um aventureiro. Dar-se-ha caso que o imperador se tenha esquecido da injuria feita ao exilado? He uma questão delicada, e que só o tempo poderá resolver. Outro dia, dizia Napoleão a um diplomata: « irei até o fim da alliança ingleza.... » Dar-se-ha que esta phrase esconda algum pensamento occulto?

Creio que lhe disse na minha ultima carta que a imperatriz estava gravida e muito incommodada, e que os medicos lhe haviam ordenado o repouso mais absoluto; o que a privava de tomar parte nos festejos que se dessem á rainha de Inglaterra. Apezar destes boatos vindos de fonte quasi official, a imperatriz, sem que acompanhasse a rainha em toda a parte, foi vista nas representações da opera e da opera-comica, nos festejos do Hotel de Ville e de Versailles, e a sua saude não parecia mais alterada que de ordinario; assim, a gente que duvida de tudo, os diplomatas, asseveram que essa gravidez he mui simplesmente uma comedia. As explicações que dão tem alguma verosimilhança. Quando, o anno passado, tratou-se da viagem do imperador a Londres, ao principio a rainha Victoria se oppoz formalmente a que elle fosse acompanhado da imperatriz. Napoleão declarou que não faria a viagem sem ella; e o ministerio inglez que sentia a necessidade de uma alliança completa com a França, conseguio, depois de muitos esforços, mudar a primeira determinação da rainha. Mas ella fez sentir á imperatriz, durante a sua residencia em Inglaterra, que só obedecia a uma necessidade politica, e procurou encontrar-se com ella somente nas recepções officiaes. Foi para pagar na mesma moeda á Victoria, sem que o publico soubesse, que se imaginou essa pretendêz gravidade da imperatriz.

O ex-rei Jeronymo que conservou o odio dos verrabugentos do imperio contra a *perfida Albion*, afastou-se de Paris para não ser obrigado a se achar com a rainha de Inglaterra; mas conseguiram persuadir-lhe que este arrufo era fora de tempo, e na vespera da partida decidio-se a ir á S. Cloud, em grande uniforme de marechal de França.

Temos que registrar uma nova victoria na Criméa. Os Russos inquietos com os trabalhos dos alliados contra a torre Malakoff tentaram uma diversão em que foram mal succedidos. Em a noite de 18 de agosto pretenderam retomar as posições que occupamos no Tchernaia e fizeram uma sortida, inexperadamente, em numero de 50,000 homens. Mas os alliados estavam alerta e receberam os Russos com o vigor e enthusiasmo ordinario. Depois de uma luta encarniçada, retiraram-se desordenadamente, deixando em nossas mãos 400 prisioneiros: o numero dos seus mortos he calculado em 3,000, o dos feridos em mais de 5,000, dos quaes 1626 soldados e 38 officiaes foram recolhidos nas ambulancias. Entre os seus mortos se acharam os corpos de dous generaes.

As nossas perdas são lamentaveis; mas não estão em relação com as que temos infligido ao injmigo: 8 officiaes superiores feridos, 9 officiaes subalternos mortos e 53 feridos; 172 officiaes inferiores e soldados mortos, 146 desapparecidos e 1163 feridos. Bem sabe que estes combates não são brinquedos de meninos.

As tropas sardas que lutaram pela primeira vez, se conduziram denodadamente; fizeram pela sua parte 150 prisioneiros; um dos seus generaes foi morto á frente da sua brigada.

Esta victoria do Tchernaia foi ganha sem o soccorro dos Inglezes; a sua cavallaria chegou no fim da luta: os nossos alliados tem sempre o infortunio de se levantarem tarde.

Desde 18, nada de novo se passou diante de Sebastopol. Os seus trabalhos de *approches* e o estabelecimento de novas baterias grossas vão progredindo sempre mui de vagar. Segundo certos movimentos observados no campo dos Russos e as revelações dos espiões, espera-se que em breve tomem a offensiva. Assim, graves successos terão lugar necessariamente na Criméa pelos fins de setembro, no encerramento da campanha.

Paris, tendo tido até hoje, o monopolio dos motins e das revoluções, o governo actual quasi que só se tem preoccupado dos meios de preveni-los na capital. Eis a razão porque Napoleão, apezar dos preços elevados da farinha, tem sempre obrigado a cidade de Paris a conservar o pão barato, e ordenado immensos trabalhos para dar occupação aos operarios e afasta-los de qualquer tentação revolucionaria. Mas não acontece o mesmo nos departamentos. Como todos os objectos de primeira necessidade não augmentam todos os dias, os operarios tem pedido que os salarios sejam elevados em proporção. Recusaram-lhes esta satisfação mui justa, e ei-los em guerra. O governo empregou medidas contra elles; então as sociedades secretas se reorganisaram, e sob o nome da *Marianna*, formam hoje um immenso tecido que cobre toda a França. Todos os dias se effectuam prisões e os tribunaes encarceram estes infelizes ou os deportam para Cayenna e para Lambessa. Mas estas repressões só tem por fim augmentar o numero, em vez de diminui-lo. Até o presente, os democratas se tinham satisfeito com conspirar em segredo; hoje já começam a erguer o collo. Ha poucos dias, deu-se em Angers um facto mui grave, e tão grave que o governo ao principio prohibio aos jornaes de Paris a respectiva narração.

Domingo 26, pelas 9 horas da noite, operarios empregados nas minas de ardosia, se reuniram em numero de 300 em Trelayé, pequena communa d'Angers. Como os gendarmes não conseguissem decidi-los pela persuasão a dispersar-se, prenderam aquelle que parecia ser o chefe e o conduziram ao quartel. Os operarios se dirigiram em tumulto ao quartel e intimaram aos gendarmes que lhes entregassem os prisioneiros. Como isto lhes fosse recusado, arrombaram a porta a golpes de machado; os gendarmes se retiram por traz, abandonando os prisioneiros, e os insurgidos só encontram nos quartos um sabre de que se apoderaram. Dahi se dirigiram ás casas dos bombeiros de quem roubaram as armas, e ás casas dos particulares que obrigaram a lhes entregar espingardas de caça ou outras armas que tivessem em seu poder.

Dest'arte providos de algumas armas, de machados, suchos, cacetes, se dirigiram para o lado das minas de ardosia e entraram nos armazens de polvora, por meio de arrombamento, se apossaram de 200 kilogrammos de polvora, repartiram em 5 saccos que conduziram em uma carreta, e depois partiram para Angers.

Recrutaram homens em toda a estrada, empregando contra elles violencia e ameaças (he o jornal da prefeitura que falla) e chegaram á aldeia Bressigny, entre as tres e as quatro horas da manhãa. Mas ahi encontraram a gendarmaria e a tropa dirigida pelo prefeito e o general, cercados dos principaes funccionarios. Immediatam[illegible]e o gen[illegible] ordem de carregar e cercar os in[illegible] vimento foi executado com tanta [illegible] dade que o bando se dispersou in[illegible]e fugio em todas as direcções. Segui[illegible]ram uns cem prisioneiros entre os quaes [illegible] dous detentos de Belle-ile, recentement[illegible]s. Dispararam-se alguns tiros; mas até [illegible]te não se falla em mortos nem[illegible] feridos. Os insurgidos esperavam achar reforç[illegible] chegando a Angers. Com effeito certo numero de individuos se reunio á meia noite em Angers para ir unir-se com os operarios das minas. Mas a policia advertida desta reunião se approximou della com precaução, e conseguio prender sete individuos, o que deu signal ao resto da tropa.

Explica-se esta tentativa de insurreição por um santo que os operarios receberam de Paris, e que lhes dizia que o mesmo movimento devia ter lugar em toda a França.

Depois de ter prohibido aos jornaes de Paris que dessem conta destes successos, o governo he o proprio que ao cabo de oito dias veio entreter o publico com elles; apenas os altera de proposito, e accusa os insurgidos de quererem saquear e incendiar a cidade de Angers. Quem quer afogar seu cão accusa-o de damnado, diz o proverbio. O governo procura desta sorte legitimar aos olhos do publico ignorante e poltrão as medidas de rigor que tenciona empregar contra estes infelizes. Em consequencia desta tentativa mallograda, operam-se todos os dias numerosas prisões no departamento de Maine e Loire, e nos departamentos vizinhos.

Dizem que o imperador nas sũas conversas com lord Clarendon tratou longamente da situação da Italia, e especialmente do reino de Napoles, que lhe teria apresentado como estando em vesperas de uma crise. Asseveram que elle propozera enviar á Roma um exercito de 30,000 homens para observar os acontecimentos, e no caso de uma revolução, ajudar os Napolitanos a *escolher livremente o seu novo governo*. Lord Clarendon respondera a esta questão de uma maneira evasiva: dissera que o gabinete de Londres não se podia occupar com a Italia antes que se concluissem os negocios da Crimea; que uma parte consideravel da nação ingleza desejava ardentemente a paz, e que era preciso contar com ella.

Vê-se que Napoleão cuida sempre no restabelecimento da dynastia de Murat sobre o throno de Napoles. Uma brochura franceza neste sentido, impressa secretamente na imprensa imperial, foi introduzida como contrabando, na Italia, e distribuida a despeito da vigilancia da policia, em mui grande numero de exemplares. O filho natural de el-rei Murat, o conde Pepoli, he um dos agentes mais activos desta propaganda.

Os Cem-Guardas tiveram um serviço bastante doloroso durante a residencia da rainha de Inglaterra; mas os seus trajos de cavalleiro da idade media pareciam ser um mui grosseiro contra-senso historico ao lado das casacas pretas e dos vestidos das augustas personagens que estavam encarregadas de guardar. Na representação da opera franceza, tinha-se collocado um em cada lado do camarote real e imperial e no theatro em cada lado do proscenio, com o comprido mosquete ao hombro. Só faltavam mascaras sobre a scena, como no tempo de Moliere para que a gente se julgasse completamente no seculo de Luiz XIV. Fieis á sua scena, se substituiam de hora em hora e interrompiam de uma maneira desagradavel os artistas e os nobres espectadores. Apezar do bom exito que tem perante as mulheres e os meninos, trata-se seriamente de supprimi-los; não porque os queiram supprimir, mas os Cem-Guardas são mui mal vistos no exercito, são altivos como todos os *parvenus*, e exigem a saudação dos officiaes inferiores; como o seu grão não seja definido no exercito, os officiaes inferiores recusam sauda-los, dahi rixas e duelos: varios de entre elles já se acham debaixo da terra fria.

Os chefes arabes que Napoleão fizera vir a Paris para servirem de brilhantes comparsas na sua grande peça. *viagem á França da rainha de Inglaterra*, provaram ao partir que não eram tão selvagens como se suppunha: roubaram sem violencia, como prefiro crer, varias das nossas mulheres da moda. Madama Ravray, amante de M. Fiorentino, redactor do *Constitucionel*, he do numero das victimas.

A grande questão do pão barato he uma daquellas que preoccupa hoje, com justa razão, o governo e os economistas. Com effeito, a carestia dos viveres de primeira necessidade he uma das causas mais communs das perturbações nos Estados. As más colheitas que se tem succedido na Europa, desde muitos annos, a guerra com a Russia que nos priva do trigo de Odessa e da Criméa tornaram esta questão mais séria do que nunca. Acaba-se de fundar em Paris uma sociedade, sob o titulo de *Padaria economica*, que parece ter resolvido este importante problema do pão barato. Por meio de uma só machina obtem o pão em estado de comer-se. Esta invenção pôde prestar immensos serviços especialmente nos paizes que não produzem trigo.

A America do sul, por exemplo, tira as suas farinhas da Europa e da America do Norte; assim o Brasil, cujo consummo do pão augmenta todos os di[illegible]charia uma immensa vantagem na installação [illegible] padaria deste genero, segundo os processos [illegible]xis Lurine.

A[illegible]inhas que chegam d'America do Norte, são col[illegible]os mercados do Rio de Janeiro, Bahia e P[illegible] a preços proporcionados aos da Euro[illegible]ebendo o trigo em lugar das farin[illegible] sobre 157 kilogrammas seria ao [illegible] 20 fr.; os farellos, que se mandam vir c[illegible] grandes despezas, para a nutrição dos animaes, e que se vendem em Pernambuco a 5$ a sacca, não custaria 1$, pela razão de que só haveria o frete a pagar pelo trigo que, com uma despeza minima de manutenção, proporcionaria barato.

O capital necessario para a installação de uma padaria economica he minimo em proporção dos beneficios enormes, que proporcionará; o progresso consiste especialmente em mandar vir o trigo dos paizes estrangeiros em lugar da farinha, o que he cousa facil. Chamamos sobre esta nova invenção a attenção séria dos especuladores d'America do Sul.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 10 de agosto de 1855.

Lê-se e approva-se as actas dos dias 8 e 9. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da fazenda, informando ácerca do requerimento em que Joaquim Diogo Hartley, proprietario da fabrica de tecidos de algodão denominada S. Pedro de Alcantara, pede o levantamento da hypotheca a que se acha sujeita aquella fabrica. A quem fez a requisição.

(O Sr. Visconde de Baependy occupa a cadeira da presidencia.)

Um officio do primeiro secretario do senado, communicando que consta ao senado que S. M. I. consente em varias resoluções.—Fica a camara inteirada.

Fica a camara inteirada da participação de incommodo que faz o Sr. deputado F. S. Bernardes de Gouvêa.

He approvado o seguinte parecer:

« A commissão de industria e artes, para poder dar seu parecer sobre o incluso requerimento de Francisco de Paula Brito, requer que se peçam ao governo pelos ministerios do imperio e fazenda, informações sobre a vantagem da empreza, possibilidade do concurso, e subsidio que se pede, e sua opinião sobre taes pontos.

« Sala das commissões, 6 de agosto de 1855.—*Silva Ferraz.—Almeida e Albuquerque.* »

O Sr. Paranaguá: — Sr. presidente, a commissão de redacção a que pertenço, tendo redigido fielmente as emendas feitas ao orçamento e que foram approvadas pela casa, entende que he do seu dever ponderar á camara a incongruencia e absurdo manifesto que resulta de achar-se incluido em uma lei que tem de vigorar para o anno financeiro de 1856 a 1857 o credito de 200:000$000 concedido ao governo, afim de despender com as medidas necessarias para obstar a propagação da epidemia reinante na provincia do Pará, e com soccorros aos enfermos necessitados daquella provincia, cujos soffrimentos todos nós deploramos.

Semelhante disposição, pelo simples enunciado se vê que he uma medida de occasião (*apoiados*), uma providencia urgentissima, de que alias não pode surtir o desejado effeito se por ventura ficar incluida na lei do orçamento de 1856 a 1857. A commissão julgou que não cabia em sua alçada alterar a emenda pondo-lhe a clausula — desde já — porque assim ficaria alterado o vencido; tambem entendeu que não a podia separar do projecto de orçamento porque a camara decidio o contrario.

O absurdo, a incongruencia he pois evidente, no caso de que trato, e o recurso ou o arbitrio que resta á camara he separar este credito do projecto de lei do orçamento, visto como ainda não foi approvada a redacção que está sobre a mesa.

Julgo da competencia da camara, na conformidade do art. 137 do regimento, tomar uma providencia qualquer, afim de sahir-se deste embaraço, e sem duvida a mais conveniente he a que ja apontei, isto he, determinar que se separe da lei do orçamento o art. 16, e converte-lo em uma resolução especial; nestes termos rogo a V. Exc., Sr. presidente, haja de consultar a camara se na redacção, como está feita, da-se absurdo e incongruencia manifesta afim de se proceder da maneira a mais conveniente.

Indicações.

O Sr. Presidente: — Acha-se sobre a mesa uma indicação, que sendo por sua natureza materia urgente, vai ser lida antes de se tratar da questão que o nobre deputado propôe.

He lida a seguinte indicação, e remettida com urgencia á commissão de constituição e poderes:

« Indicamos que seja admittido a prestar juramento e tomar assento na casa o deputado pelo Pará o Sr. Marcos Pereira de Salles, que se acha presente. — S. a R. — *A. Leitão da Cunha. — Paula Candido. — Fausto de Aguiar. — J. J. da Cunha.* »

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Tenho negocio urgente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Ribeiro de Andrada diz que um Sr. deputado pela Bahia revelou que havia vaga na deputação de S. Paulo em virtude da retirada de tres de seus membros, e que achando-se nesta côrte, vindo a negocio, o Sr. Dr. João da Silva Carrão, 4º supplente pela provincia de S. Paulo, submette á consideração da camara uma indicação pedindo que se dê assento a esse supplente.

Vai á mesa, lê-se e he remettida á commissão de poderes a seguinte indicação:

« Indico que achando-se ausentes desta côrte alguns deputados por S. Paulo, se dê assento ao Dr. João da Silva Carrão, 4º supplente pela mesma provincia, que se acha presente. — S. a R. — *Ribeiro de Andrada.* »

Redacção da lei do orçamento.

Lê-se a redacção das emendas feitas á proposta do orçamento, e em seguida o seguinte requerimento:

« Julgada a incoherencia e absurdo de achar-se incluido no orçamento que tem de vigorar para o anno financeiro de 1855 — 1857 a disposição do artigo que diz respeito ao credito de 200:000$000 para despezas que forem necessarias e convenientes para obstar em todo o imperio a propagação da epidemia reinante na provincia do Pará, requeiro que seja o referido artigo separado para constituir uma resolução especial. — *Paranaguá.* »

Submettendo o Sr. presidente á consideração da camara a questão de incoherencia e absurdo, a camara decide pela affirmativa.

Sujeito a discussão o requerimento he approvado, e em seguida a redacção das emendas feitas á proposta do orçamento.

São tambem approvadas varias outras redacções.

Entrada de supplentes.

Lêm-se e approvam-se os seguintes pareceres:

« A commissão de constituição e poderes, a quem foi presente a indicação feita para que seja admittido a prestar juramento e tomar assento como deputado pelo Pará, o Sr. Marcos Pereira de Salles, tendo examinado as actas da respectiva eleição, he de parecer que approvada aquella indicação, seja convidado o Sr. Marcos Pereira de Salles, que se acha presente, para tomar assento como deputado pela vaga que existe em consequencia de ter sido nomeado senador o Sr. Bernardo de Souza Franco.

« Sala das sessões, em 10 de agosto de 1855.—*Diogo T. de Macedo.—G. e Vasconcellos.—Figueira de Mello.*

« A commissão de constituição e poderes, a quem foi submettida a indicação do Sr. deputado Ribeiro de Andrada para que fosse chamado a tomar assento nesta camara o Sr. Dr. João da Silva Carrão como 4º. supplente pela provincia de S. Paulo, cuja representação se acha incompleta pela ausencia que desta corte fizeram os Srs. deputados Carneiro de Campos, Lima e Soares de Souza, considerando que aquelle Sr. supplente se acha presente, e que he de conveniencia publica completar a representação da referida provincia, tão desfalcada pela ausencia dos tres Srs. deputados, he de parecer que seja approvada a indicação e convidado o Sr. Dr. Carrão para tomar parte nos trabalhos desta casa na qualidade de supplente.

« Sala das sessões, em 10 de agosto de 1855.—*D. T. de Macedo—G. e Vasconcellos.* »

São considerados deputados os senhores a que esses pareceres se referem, os quaes achando-se na sala immediata, são introduzidos no recinto, prestam juramento e tomam assento.

O Sr. Ribeiro de Andrada (pela ordem) requer urgencia para apresentar um requerimento pedindo informações ao governo a respeito de actos arbitrarios do juiz municipal e orphãos da cidade de Iguapé. Anima-se a fazer este requerimento, porque suppõe que não ha materia importante dada para a discussão.

O Sr. Leitão da Cunha: — Ha a do contrato com a companhia de paquetes a vapor.

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Desejarei ser informado se o projecto de que falla o nobre deputado está na ordem do dia em primeiro lugar.

O Sr. Presidente: — Sim, senhor.

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Neste caso guardarei o meu pedido de urgencia para apresenta-lo depois que se discutir esse projecto.

Lê-se e he approvada a redacção do artigo que a camara decidio fosse destacado da proposta do orçamento.

ORDEM DO DIA.

Favores á companhia de paquetes a vapor.

Continua a 2ª discussão do artigo primeiro do projecto n. 59 deste anno, que approva o contrato celebrado pelo governo com o gerente da companhia de paquetes a vapor.

He considerado prejudicado o requerimento de adiamento apresentado na ultima sessão pelo Sr. Viriato.

O Sr. Leitão da Cunha faz algumas reflexões contra o projecto, e chama a attenção do governo sobre alguns abusos no cumprimento das obrigações inherentes á companhia de paquetes a vapor.

O Sr. Henriques impugna uma clausula do contrato celebrado pelo governo com a companhia, em virtude da qual clausula os paquetes não tocariam na Parahiba e Rio Grande do Norte; e declara que votaria contra o projecto, no caso de não ser modificado nesta parte.

Verificando-se não haver numero para votar-se, fica a discussão do projecto encerrada; designa-se a ordem do dia, e levanta-se a sessão.

—11—

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro do imperio, communicando que S. M. I. ficára inteirado dos membros que actualmente compoem a mesa desta camara.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento de D. Antonia Michaela de Hollanda, viuva do capitão Reinaldo Gaudencio de Oliveira, moradora no termo de Apodi na provincia do Rio Grande do Norte, pedindo perdão da quantia de 1:176$665 que deve a fazenda nacional.—A' commissão de fazenda.

Do commendador Joaquim José de Souza Breves, pedindo providencias para que lhe sejam entregues 47 escravos seus, apprehendidos na Marambaia, ou uma indemnisação equivalente.—A' commissão de justiça.

Da sociedade dos artifices da Bahia, pedindo a isenção dos direitos geraes sobre as loterias que lhe foram concedidas pela assemblea legislativa da mesma provincia.—A' commissão de fazenda.

São approvados varios pareceres da commissão de marinha e guerra, indeferindo as pretenções do major reformado José Victor de Oliveira Pinto, dos officiaes reformados da provincia de Santa Catharina José Joaquim de Magalhães Fontoura, e outros; do alferes da guarda nacional João Baptista de Souza Machado, do cirurgião mór reformado Manoel Ribeiro da Fonseca, de D. Anna Umbelina Clara de Mello, do capitão graduado do estado maior da segunda classe Francisco do Rego Barros Falcão, do cirurgião-mór reformado Silvestre Marques da Silva Ferrão, do primeiro tenente José Joaquim Pereira de Guimarães, do major reformado João Homem Guedes Portilho, do major Nuno Anastacio Montei-

FOLHETIM.

O LIVRO POSTHUMO.*

Por Maximo Du Camp.

II

(*Continuação.*)

Uma quinta-feira á noite em vez de vir para nossa ceia o pedaço de pão e o copo d'agua ordinarios, veio carne, salada e um copo de vinho. Fiquei admirado, chamei a Estevão e interroguei-o; elle tinha a mesma ceia que eu.

— He a ceia livre, exclamei; amanhãa seremos entregues aos brutos.

— Cahiremos com graça, respondeu Estevão.

— Gritando: Liberdade! tornei com enthusiasmo.

— E victimas da tyrannia, accrescentou elle.

O nosso guarda não tentou fazer-nos calar.

No dia seguinte a uma hora ouvi passos pesados no corredor, e depois a voz de Berniche que dizia:

— O provisor manda que seja levado o alumno João Marcos a sua presença.

Apenas minha porta abrio-se, sahi e perguntei a Berniche.

— Vieram buscar-me emfim?

— Sim, respondeu elle, vamos.

— Adeos, João Marcos, gritou-me Estevão, és muito feliz, pois te vás!

Voltei e aperteilhe a mão atravez da grade do postigo.

Fazia um bello tempo de inverno, nuvemzinhas brancas corriam como doudas pelo céo azul. A claridade do dia e o sol deslumbraram-me; respirei livremente atravessando o pateo; sentia desfalecer-me o coração.

Estava tão acostumado ás paredes nuas e tristes de minha prisão, que o gabinete do provisor pareceu-me mobilhado com maravilhosa sumptuosidade. Tres pessoas ahi se achavam, o provisor, meu tio e um inspector da Universidade, grande amigo de minha familia. Não posso deixar de exprimir aqui ao ultimo o meu reconhecimento; ninguem foi nunca melhor, mais brando, nem mais compassivo; ninguem comprehendeu como elle essas especies de frenesis, que lançam repentinamente os meninos em máos caminhos, ninguem foi mais intelligente para fazer o bem e para salvar aquelles que iam perder-se. Agora que sou homem, consagro-lhe uma gratidão que jamais se extinguirá.

Apenas vio-me apparecer, meu tio fallou-me assim:

— Oh! João Marcos, tens feito bellas cousas, espero que não penses que deixaremos sem punição semelhante conducta.

— Sei todas as observações que Vmc. póde fazer-me, interrompi-o logo; que quer de mim?

O inspector da Universidade interveio conhecendo pela palidez de meu rosto e pelo tremor mal disfarçado que agitava-me, que minha colera ainda surda ia brevemente rebentar, e disse-me:

— Commetteste uma grandissima loucura, meu filho; mas és moço, nada he irreparavel em tua idade. Vimos buscar-te para conduzir-te á instuição F.....

— Estou prompto para seguir-vos, e farei tudo para deixar o inferno, a que esse miseravel condemnou-me, tornei designando o provisor; mas antes de partir, tenho de fazer-vos duas perguntas. Que he de meu tutor?

— Está ausente, por felicidade tua, respondeu meu tio.

— E porque minha tia não acompanhou a Vmc.?

— Porque está enfadada de ti e de tuas faltas, que assemelham-se a crimes, disse-me ainda meu tio; quando um trabalho assiduo e uma conducta exemplar tiverem feito esquecer tuas malignas travessuras, ella irá ver-te; mas até então se conservará longe de ti.

— Nesse caso recuso positivamente deixar o collegio!

Um grito de sorpreza acolheu minha resposta. O inspector da Universidade tomou-me a mão, dizendo-me:

— Reflecte, meu pobre amigo!

— Sim, senhor, já reflecti, e reflecti seriamente. Depois da morte de minha mãi, minha tia he quem tem tido cuidado de mim; sei que ella he velha, que he boa, sei quanta dôr tenho podido causar-lhe; mas sei tambem que aceitou o dever de vigiar sobre mim, e que he responsavel pelo filho daquella que não existe mais. Estou prompto para seguir-vos a qualquer parte; mas sôb condição de que ella mesma virá dizer-me que perdoa-me, e que não retira-me a unica affeição que resta-me ainda.

Fizeram-me longas observações; mas fiquei inabalavel.

— Vou escrever-lhe, disse eu, e segundo o que ella responder-me, saberei o que devo fazer.

Assentei-me á mesa, emquanto os tres senhores reunidos em concilio voltavam-me as costas. Junto do tinteiro vi um canivete, tirei-o, metti-o na manga, e certo de minha liberdade, escrevi:

« Minha boa tia, dizem-me que Vmc. não quer mais ver-me, e está decidida a abandonar aquelle que lamenta amargamente as dôres que lhe tem causado; não posso crer tal cousa. Recuso sahir do collegio emquanto Vmc. não vier pessoalmente buscar-me. He uma hora da tarde, se até ás seis horas eu não a tiver visto, dir-lhe-hei a Deos! pois irei reunir-me á minha mãi, á qual Vmc. prometteu substitui-la para comigo. »

Lacrei a carta, e entregando-a ao inspector da Universidade, disse-lhe:

— He ao senhor que eu confio-a; tenha cuidado, pois he talvez uma sentença de morte, que vai ser pronunciada contra mim.

Depois voltando-me para o provisor, gritei-lhe com um gesto de melodrama.

— Faça-me reconduzir á Bastilha!

O provisor tocou a campainha, e disse ao servo que appareceu:

— Toma o alumno João Marcos, e torna a leva-lo para a prisão; *tua vida me responderá por elle.*

Cinco minutos depois eu estava encarcerado. Assentei-me falto de forças, apoiei a cabeça sobre os braços cruzados, e entrei a reflectir.

Fiquei tranquillo até ás quatro horas da tarde; mas nesse momento julguei-me abandonado; segundo meus calculos, minha tia devia ter chegado desde muito tempo.

— Muito bem, João Marcos, dizia eu a mim mesmo, és desprezado, és repellido, sabe morrer, e não hesites mais.

O servo trouxe-me a merenda, mas não pude comer; uma emoção indizivel suffocava-me, eu tinha a bocca secca e as mãos tremulas.

Escrevi minhas despedidas primeiramente á minha tia, e depois a um amigo de infancia. Fiz então meu testamento; perdi essa peça de minha historia, e lembro-me sómente de que deixava quanto possuia a uma velha que me creára, e a qual eu amava muito. Depois esperei.

Com o canivete que tirára do gabinete do provisor pretendia cortar as carotidas, e livrar-me assim da prisão, do collegio e da existencia.

O tempo corria e minha emoção crescia de minuto em minuto; soluços convulsivos levantavam-me o peito, e uma nuvem de sangue toldava-me os olhos. Insensivelmente cheguei a uma exaltação terrivel; mordia as mãos, proferia sons inarticulados, a imagem de minha mãi gyrava em torno de mim, pois era a ella que eu chamava. Emfim exclamei em um paroxismo de dôr:

— O' minha mãi! minha mãi! vêde o que elles tem feito de vosso filho? Metteram-no em um carcere, e abandonam-no porque procurou a liberdade; deixam-no padecer, chorar e morrer sem piedade, faltaram á promessa que fizeram. Minha mãi! minha mãi! porque vos separastes de mim?

O guarda attrahido pelos gritos, precipitou-se na minha prisão, e ficou assustado pelo estado em que achou-me. Tomou-me sobre os joelhos, e banhou-me as fontes com agua fria. Tornei pouco a pouco a mim, e voltei para o quarto reprimindo por um esforço sobrehumano minhas emoções, pois temia que se oppozessem á minha resolução.

Eu estava mais tranquillo, meu partido estava tomado irrevogavelmente, eram cinco horas, eu tinha decidido esperar até seis horas e um quarto. Ajoelhei-me voltando-me para o crucifixo suspenso á parede, orei com fervor, com desespero, sentindo lagrimas correrem-me pelas faces.

Quando acabei, contemplei o canivete, e lembro-me de que beijei-o com amor dizendo: O' meu libertador! Depois apalpei o pescoço afim de reconhecer bem pelas pulsações das arterias em que lugar deveria ferir. Obedecendo ao sentimento de que já fallei, escrevi na parede junto do crucifixo:

Ave! morituri te salutant.

Sentia como um movimento de alegria pensando que tudo acabaria brevemente, e todavia quando cuidava em todas as bellezas da vida que eu não conhecia, desesperava e chorava minha mocidade morta antes de ter nascido.

Esses momentos foram talvez os mais horriveis de minha existencia.

A's cinco horas e tres quartos fui novamente chamado ao gabinete do provisor, e ahi achei minha tia, a qual deu um grito vendo quanto eu estava mudado, e abrio-me os braços. Lancei-me nelles rompendo em pranto e dizendo-lhe:

— Vmc. acaba de salvar-me a vida!

Então sube e comprehendi porque não tinha recebido noticias suas. Ella escreyia-me todos os dias, mas suas cartas eram interceptadas pelo provisor, da mesma sorte ella não havia recebido nenhum bilhete meu.

Vinha todos os dias buscar-me; mas o provisor recusava entregar-me dizendo que era necessaria uma punição exemplar. Finalmente ameaçado com a intervenção do procurador do rei, consentio em soltar-me; mas temendo a fraqueza da affeição de minha tia exigio que ella não viesse buscar-me.

Essa mulher excellente reprehendeu-me fortemente, fez-me promettor que não continuaria a mesma conducta, e tirou-me logo dessa casa que fazia-me horror.

Na mesma noite fui conduzido á instituição F..... Ahi achei mestres que tinham ao menos o merecimento de serem polidos, achei cuidados solicitos, e certa educação de familia, que provinha das relações constantes do director e dos discipulos; achei o esquecimento de quanto tinha soffrido, e uma tranquillidade de existencia a que não estava acostumado desde muito tempo. Ahi terminei meus estudos, os quaes, graças áquelles que os dirigiram, não foram de uma nullidade mui desesperadôra.

III

Novembro de 1846.

Desde que deixei Adriana vivo enfadado, e todavia deixei-a porque ella enfadava-me. Não he ella que lamento, he o habito que eu tinha de ir á sua casa, de ahi ficar longas horas, de ouvir musica e entreter o tempo.

Quando estava em seu aposento perto do fogo, no grande sofá que acha-se junto do leito, pensava no meu gabinete, na minha mesa redonda, na minha poltrona de marroquim e nas boas occupações com que podia alegrar minha solidão; agora que estou em minha casa livre emfim dessa cadeia insupportavel, penso no quarto em que estive tantas vezes, torno a ver o piano coberto de cadernos de musica, as cortinas de seda azul, as prateleiras carregadas de ninharias, e o relogio de porcellana de Saxonia. Andará sempre o homem entre o desejo do que não tem, e a saudade do que não tem mais?

Comtudo jamais voltarei á casa de Adriana; não sinto-me capaz de recomeçar a longa e dolorosa estrada de um amor extincto que procura illudir-se. Amou-me ella verdadeiramente? Não sei; eu mesmo tenho uma duvida extraordinaria sobre o estado de meu coração, e ignoro se o sentimento que impellio-me para ella não foi uma simples necessidade de distracção ou curiosidade. Ambos nós enganámonos; tomámos por affeição profunda a exaltação natural aos moços quando tocam cousas desconhecidas ou novas, e perdemos pouco depois toda a alegria de ver-nos quando contrahimos o habito. Não amámonos, procurámos um no outro o que ahi não existia, e deixámo-nos assim como abandona-se um campo esgotado, e irremissivelmente tornado esteril. Não voltarei lá, mas esse rompimento deixa-me um vacuo; sinto que perdi alguma cousa, ainda que seja o habito de enfadar-me em certas horas, e de certa maneira.

Quando a conheci, voltava de minha viagem ao Epiro, estava apenas curado de uma febre typhoide, achava-me ainda comvalescendo e perturbado por desejos de sol e de Oriente. Sentia-me sossobrar em minha tristeza sem fundo; á ociosidade reunia-se a apathia; as ondas subiam e engoliam-me cada vez mais; bem como os afogados, estendi vagamente as mãos acima da cabeça, e agarrei-me ao que passava ao meu alcance.

Vi Adriana, persuadi-me facilmente de que agradava-me, e forcei-me a ama-la. Sua longa resistencia amontoou em mim uma somma de desejos, que sua posse levou quasi um anno a esgotar. Emfim veio a saciedade e depois a aversão. Cada palavra era objecto de discussão, e cada facto motivo de desavença. Ella tinha ciume de meus amigos, de minhas occupações, de meus sonhos de viagem; pela minha parte irritavam-me as visitas que ella recebia, os bailes em que dansava e os espectaculos em que recreiava-se. Todos os dias indo á sua casa, eu procurava um incidente que podesse dispensar-me desse incommodo, entrava como um condemnado no carcere, inventava pretextos para ir mais tarde e voltar mais cedo, fingia enxaquecas violentas, que permittindo-me dormir, dispensavam-me de seguir uma conversação, que tornára-se-me intoleravel. Emfim depois de muitas hesitações e tentativas infructuosas escrevi-lhe ha quinze dias uma despedida de que não me retractarei.

Comtudo, apezar de minha resolução, estou triste, tenho o coração angustiado, e mais do que nunca perco-me em meditações sem fim. Os dias passam ainda lentamente atravez dos incidentes miudos da existencia, e não me opprimem muito com sua detestavel realidade; mas desde algum tempo minhas noites são atormentadas por insomnias, confesso que não tenho coragem para supporta-las. Deito-me com a esperança de perder, durante algumas horas, a consciencia de minha vida, e muitas vezes acordo, apenas o somno tem-me affagado a cabeça adormecida.

Debalde tento recobrar o repouso, elle foge-me e deixa-me sozinho perdido na escuridão, irritado pela vigilia que não desejo, em frente de minhas dôres reaes ou facticias, e prestes a aggrava-las pela exageração que lhes dá meu espirito insensato. Parece que a noite tem certa força lenticular que augmenta os soffrimentos, e torna-os monstruosos quando são talvez insignificantes, semelhante aos microscopios que de um imperceptivel oução fazem um animal enorme e mais terrivel do que um mastodonte antediluviano.

Quando depois de vãos esforços o somno não queria vir, em vez de fugir dessa apparição funebre dos desgostos passados e das inquietações do futuro, eu chamava-os, reunia-os, desafiava-os, dava-lhes minha alma para devorarem. Então cada um tomava sua fórma mais dolorosa, vinha morder-me no lugar mais sensivel, e procurava a arma mais terrivel, entretanto eu ficava immovel, estendido como um martyr, entregue aos leopardos.

Investigava minha vida inteira, afim de achar nos acontecimentos esquecidos alimento para esses famintos insaciaveis; lançava-lhes tudo: meus desgostos, minhas saudades, meus sonhos, meus amores, meus prazeres e minhas esperanças. A factos verdadeiros eu inventava consequencias imaginarias, que desesperavam-me; compunha romances lamentosos sobre mim mesmo, e admirava a sciencia de imaginação, que possue o homem para fazer-se padecer. Esse estado moral produzia invariavelmente crises nervosas, que manifestavam-se por contracções violentas e pranto abundante. As lagrimas corriam-me lentamente dos olhos, affagavam-me as faces pallidas, e perdiam-se sobre o travesseiro, onde meu rosto, mudando de lugar, achava-as resfriadas e quasi extinctas.

A's vezes um repouso profundo succede a esses espasmos, que fatigam-me as forças physicas; a frescura da madrugada adormece-me, e então acordo sómente com a lembrança das lagrimas, e apenas conservo dessas dôres uma melancolia, que canta-me suas notas ternas e deliciosas. Mas hoje a vigilia foi terrivel, o somno fugio de tal sorte, que levantei-me abatido, aniquilado, e sahi logo de casa não ousando mais ficar onde acabava de soffrer tanto.

Caminhava ao acaso, insensivel ao bulicio da cidade, sem cuidar no povo que me acotovelava, e isolado no meio da multidão. Atravessei um jardim grande cheio de arvores e de estatuas: era o Luxemborgo. Lembro-me do que na minha infancia eu ia muitas vezes folgar em suas avenidas; tornei a vêr o tanque onde lavava as mãos sujas de poeira, o lugar em que a aia assentava-se para vigiar-me. Recordei-me das cousas passadas, e a saudade reportou-me aos primeiros annos. Sahi de Paris, achei-me em uma estrada, e segui-a sem nenhuma intenção. Os campos estevam nús, as folhas amarellas espalhavam-se ao sopro do vento, os olmos desenhavam o negro perfil de seus ramos contornados pelas nuvens cinzentas, que cobriam o céo. Atrás de mim ouvia-se o susurro confuso da grande cidade. Ao meu lado passavam diligencias a galope; uns vem, outros vão! São felizes os viajantes! A's vezes eu avistava por entre as arvores na nevoa do horisonte o campanario pontudo de uma aldeia pobre, parecia-me que ahi gozava-se uma vida tranquilla, isenta de todos os cuidados que atormentavam-me, eu invejava a existencia dos lavradores. Referia tudo a mim mesmo, exaltava meu pensamento, revestia-me de minha dôr, e levantando com os pés a poeira da estrada, chorava minha mocidade murchada, e julgava-me o ente mais miseravel do mundo. Tinha já atravessado muitas povoações, e costeava uma aldeazinha quando fui distrahido de minha meditação por um cortejo que passava.

Adiante ia um sacerdote precedido de um menino que levava a cruz; atrás quatro homens carregando um caixão coberto de um véo preto, ao qual seguiam algumas pessoas chorando. De quando em quando um canto grave e profundo resoava lugubremente. Era um enterro. Impellido pela curiosidade, misturei-me com o acompanhamento.

O cemiterio estava proximo. O caixão foi descido á sepultura com grossas cordas, que rangiam surdamente. O sacerdote entoou orações a que os assistentes responderam em côro. Experimentei certa alegria amarga em contemplar esse espectaculo. Esse cadaver mettido entre seis taboas, fazia-me inveja, eu desejava estar em seu lugar.

Lancei, como os outros, agua benta sobre o corpo, e quando tudo terminou-se, quando os coveiros encheram essa sepultura, onde acabava de metter-se um homem que vivera, amára, soffrera e orára, perguntei a mim mesmo cheio de aspiração para a ultima hora, quando viria emfim o dia em que a terra cahiria assim sobre as taboas sonoras de meu feretro.

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide Diario n. 229.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ro de Mendonça, do segundo tenente José Antonio de Araujo, do capitão Antonio Dornellas Camara, tenente Antonio da Costa Coelho, alferes Augusto Pereira Ramos, do Dr. Henrique José Pires, do alferes Eusebio José Gonzaga, primeiro tenente José Joaquim Pereira Guimarães, tenente coronel graduado Joaquim de Souza Guimarães Cananéa, do alferes do 11 batalhão de infantaria Raymundo Remigio de Mello, e de alguns officiaes da primeira classe do corpo de saude do exercito que requereram que se lhes fizessem extensivas as disposições do decreto numero 1141 de 13 de abril de 1853 sobre gratificação de transportes.

He tambem approvado um parecer da mesma commissão requerendo que se envie ao governo o requerimento do primeiro tenente da armada José Pires Monteiro, afim de dar informações á respeito.

O Sr. Titára :—Sr. presidente, desejo apresentar um simples requerimento. Se V. Exc. me permitte que o apresente...

O Sr. Presidente :—Para ser discutido agora, não; porque ha outros requerimentos mais antigos.

O Sr. Titára :—O meu requerimento he muito simples, e como pretendo apenas dizer quatro palavras para justifica-lo, peço urgencia para apresenta-lo já, mesmo porque versa sobre negocio que a não tratar-se agora deixa de ser efficaz.

Um Sr. Deputado :—Mas sobre que versa o seu requerimento ?

O Sr. Titára :—He para pedir simples informação ao governo sobre negocio que a camara ja votou.

Um Sr. Deputado :—Mas qual he esse negocio ?

O Sr. Titára :—He sobre o ajuste de contas das duas thesourarias da provincia das Alagoas, geral e provincial. A camara ja o anno passado votou um parecer de commissão sobre este objecto, parecer que terminava pedindo informações ao governo; mas essas informações não vieram até agora.

Indo-se proceder a votação da urgencia, verifica-se não haver casa, por se terem retirado alguns Srs. deputados ; faz-se a chamada, e levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

COMARCA DO CABO.

Ipojuca 27 de setembro.

Agora sim, meu amigo, pisei o triste limiar de meu pobre alvergue depois de tres mezes de penivel jornada repassada de tantas privações e incommodos.

Achei a minha choupana como era, triste em si, risonha para o pobre camponio, que deixou a *côrte*.

As côrtes, meu bom amigo, além de côrtes são as escolas do mundo, escolas de pura moralidade, e vicios hediondos ; escolas, onde o homem, como eu ignorante, ou tem de mirar-se no brilhante espelho das virtudes, ou de chafurdar-se no putrido lodaçal das miserias. Se eu não tivesse a minha intelligencia já tão gasta pelos annos e pelas molestias, certo que seria um bom exemplo do bem ou do mal ; mas graças a este defeito mental, tornei-me *incompativel* para receber das lições da côrte essas noções, que tem feito de muitos homens honestos copias fieis dos vicios os mais infames, e dos reprobos, exemplos d'altas virtudes.

Na côrte vive, e vive bem o ministraço proletorio, o grande negociante, e o mesquinho agiota ; ó padre e o sacrista ; a matrona palaciana, e a voluptuosa *grisette* ; o espião da policia e o pedestre ; todos vivem optimamente com tanto que estudem o modo, as circumstancias, a epoca e o lugar onde vivem.

Se n'um baile o agiota (porque nos bailes não ha escolha) tira por par a filha de um diplomata, o agiota ao menos no baile tem seus *rendescous*, suas senhorias, suas rodas, e mais de uma pequena suspira pelo agiota, ainda que o veja n'outro dia no mercado berganhando *murins* avariados.

Se o herdeiro de uma grande casa escolhe para sua *rainha* (no baile) a filha do pobre guarda da alfandega, e, (já sabem), rende-lhe aquellas homenagens proprias d'um palco.... essa menina, que Deos sabe quanto lhe custou a ir por ex. á *beneficencia—franceza*, he o idolo dos mancebos, a inveja das donzellas, e aqui para nós, o *chasco* de muitas orgulhosasinhas, que se julgavam com direito aos tributos do coração do joven conquistador.

Se o espião de policia com arenda que lhe dá a policia secreta, e o governo inglez reune em sua bella chacara um grande numero de familias todas as noites, e dansa-se e canta-se o trovador... se ainda nos domingos passeia em seu elegante *coupé* por S. Clemente, Larangeiras, Catête, e S. Christovão, o espião de policia, que por sua natureza não passa de um miseravel, e palpitante vergonha de uma familia honradissima, recebe em qualquer lugar as mais brilhantes e constantes ovações d'aquelles, que por seu caracter, por sua posição e por seu nome deviam injuriar-se de apertar a mão ao *homem do dominó noir* !

Vê pois, meu bom amigo, que pouco custa a viver-se nas côrtes, certo Vmr. de que, nellas só vive bem quem deseja ao *bem* chegar ou pelo caminho da honra, ou pelo tortuoso trilho das ignominias.

No entretanto a côrte do Rio de Janeiro he um paiz delicioso, que se tivesse um clima mais benigno seria o paraizo americano ; por ora não serei eu quem dê ao Rio esse titulo. Devo a muitas familias d'aquella vasta capital um sem numero de finezas, e permitta o meu amigo, que aqui faça honrosa menção dos Srs. Monteiros do Catête, e Flamengo, Souzas Pintos de S. Clemente, Mello Souza de S. Christovão, e Siqueiras de Magé, por quem, e suas illustres familias fui durante a minha pousada no Rio, delicadamente obsequiado, restando-me unicamente o dissabor de não poder acompanha-los em seus inapreciaveis obsequios.

Eu lhe escrevi de Maceió, onde tive precisão de dar ao meu espirito repouso por alguns dias, d'alli descrevi-lhe *breviter* o que ha de melhor n'aquella nascente cidade, onde tudo parece sorrir para a espaçosa bahia do Jaraguá.

Fiz como hade saber o meu trajecto para esta Ipojuca por terra : a viagem foi enfadonha, porém um pouco variada. Os habitantes do norte de Maceió são em verdade summamente hospitaleiros.

Principiando a receber os seus favores desde o Passo de Camaragibe, vim hospedar-me no bello engenho Maranhão do respeitavel ancião o Sr. Bernardo de Mendonça. Em seguida fui ao engenho dos Srs. Drs. Bernardo e Jacintho de Mendonça, onde experimentei um agasalho incomparavel, e franqueza de amigos velhos.

O engenho Bom Retiro está em principio, mais pelos planos de suas obras promette ser um grande edificio, e de muita importancia.

Os engenhos Novo e Escurial do meu amigo Sr. commendador Dr. Jacintho merecem especial menção pela fertilidade de seus terrenos, e methodo em seu trabalho.

O engenho Novo principalmente he uma babilonia no gosto, riqueza e profusão em sua magnifica casa de vivenda, e nas proporções de seus edificios. Alli distribue-se indeterminadamente hospitalidade a quem a demanda. Alli ha a nobreza de mistura com a affabilidade, e a fidalguia natural com a simplicidade camponeza. Alli emfim ha verdadeira influencia porque não ha orgulho, não ha impostura para com os pobres. Do engenho Novo fui a Duas Barras do rico proprietario Antonio Verissimo, verdadeiro typo do homem da idade media. A sua mesa de jantar de aspecto severo, e grossos pés *cubicos* : as suas cadeiras de couro, os seus bancos pelo tempo envernisados : o seu espreguiceiro do seculo XVII : a sua secretaria de embutidos com puxadores de latão a laia de azelhas de esquife : os seus molhos de tabicas de rego á um canto da casa : o seu enormissimo guarda chuva em outro : alli os gigantes tamancos ; acolá a sacca do milho ; mais alli o promontorio de enchadas e machados, mais acolá a tulha de feijão, e toda esta promiscuidade, e toda esta multiplice variação de envolta com o meu velho amigo Antonio Verissimo de timão, e alvas meuores, davam a esse todo de casa, e pessoal um caracter de profundo respeito, e admiração ao ouro que parecia borbulhar em um escuro quarto, onde não poucas vezes entrava o rico proprietario ; no entretanto ahi não havia usura : ahi reinava a mais franca generosidade, e desejos de obsequiar. Depois vim ao Sauhé do Sr. Francisco de Barros Rego : tanto o engenho, como seu digno proprietario, são bastante conhecidos na provincia para me eximir de dizer palavra sobre elles ; ha porém uma differença : Sauhé, apezar do estado enfermo de seu proprietario, ainda he um dos grandes engenhos da ribeira de Una, e o Sr. Barros embora seus padecimentos ainda he o mesmo, a mesma influencia rodeada de seu antigo prestigio.

Em Rio-Formoso hospedei-me em casa do Dr. juiz municipal, que hoje habita uma bella vivenda a par do Dr. juiz de direito. Tanto este como aquelle Dr. vão marchando bemquistos pelos habitantes no terreno que lhes marcou a lei e os collocou o imperador; e não sei, meu amigo, se a demora do Dr. Campos em Rio-Formoso terá de fazer a somma de saudades, que porventura tenha elle de deixar quando partir para a sua nova missão no Pará.

Do Rio-Formoso vim a Trapiche, do Sr. coronel Menezes: ahi estive na mais perfeita *intente cordiale* com o meu illustrado amigo Dr. Drummond, que merece hoje não pouca consideração dos habitantes de Serinhaem : consta-me porém que S. S. retira-se para esse Recife, onde tem de continuar em sua vida de advogado.

De Trapiche segui a Rosario do Sr. delegado Antonio Germano, e do Rosario a Ubaquinha, onde confortei o estomago com couzinhas innocentes :

Frigideiras
E fritadas,
Ovos-fritos
Mal-assadas.

Arantagil tem hoje uma bella casa de campo, e consta-me que o fervet opus de posses e protestos, cessou finalmente. O Sr. tenente-coronel João de Sá goza hoje de perfeito descanso no centro de sua amavel familia, tratando de tirar felizes resultados de seus passados encommodos. Estive em Arantagil, onde não sei por que não jantei... talvez acanhamento...ou vergonha das Exmas.

N'outra não caio.

Esta localidade de Ipojuca goza profunda tranquillidade. A guarda nacional está possuida de um nobre enthusiasmo, e procuram o mais possivel os seus commandantes organisarem com methodo e ordem os seus corpos. Ha uma musica no 3º, e os seus capitães e mais officiaes gozam de uma influencia real para com os seus subordinados.

Ao Sr. Camillo, tenente-coronel deste batalhão, deve-se em grande parte a sua feliz escolha de officiaes e boa harmonia, que se nota na organisação do corpo.

Praza a Deos, que dure tão boa quão util intelligencia entre o tenente-coronel e seus collegas.

A policia, que hoje está nas mãos do Sr. Dr. Alvaro de Amazonas, vai indo energica e activa, disposta, como me informam, a fulminar sem a menor condescendencia o crime, esteja elle, ou no maior dos engenhos, ou na mais humilde cabana. Sim, meu senhor, nada de transacções com o assassino e o ladrão : se continuar terá as benções dos homens honestos e virtuosos, embora caia no desagrado dos assassinos e seus apaniguados. Conte com o fraco apoio de minha rude penna, e isto de coração.

O Rvm. vigario, bem como uma grande porção de candidatos a esta e mais outras freguezias, acham-se nessa praça, habilitando-se em conferencias de moral, para se opporem ao concurso das mesmas. Eu desejo de todo meu coração, que esta freguezia seja provida de um parocho quando não virtuoso, ao menos honesto, e se havemos de ter um outro com iguaes habilitações as do actual encommendado, *cœteris paribus*, preferimos o Sr. padre Figueiredo por já nos ser conhecido.

Meu amigo, tenho ardentes desejos de ir vê-lo, mas cheguei com a minha saúde um pouco arruinada, que se faz mister fruir por mais algum tempo o clima salutar do campo: logo que melhorem os meus padecimentos conte que lá vou, não só porque aspiro conversa-lo, como tambem porque quero ser testemunha ocular das medidas hygienicas, que se ha ahi empregado a prol da saúde publica, e do muito bem que ha feito em favor de todos nós o intelligente administrador desta provincia. A presidentes como o Sr. conselheiro José Bento nem se devia imaginar em fazer-se-lhe opposição : a quadra he de sincera reconciliação !

Meu amigo, e *ella* ? ! ! Essa entidade terrivel ? ! ! Esse ente *hermaphrodita* ? ! ! Fallemos nella, ou nelle para persuadir-me que não me aterro só com o fallar em seu nome.

O cholera não he um Judeu Errante, he uma *fada* que se gerou no paraizo desde que os nossos primeiros pais peccaram ; ella foi quem os conduzio para o mundo material, e foi então habitar com Caim, e depois com sua familia, e della passou afinal a todo genero humano. Essa fada, portanto, sendo por sua natureza horrivel he com tudo um instrumento da colera divina, contra todos os que o injuriam : não tem sexo determinado, mas he homem e mulher : não he temivel porque treme da fé e da contricção, mas he arteiro e traiçoeiro, e commummente ousado ; emfim he um ente vil, e abjecto, porque ataca quasi sempre a quem mais o teme ; fere a quem foge e a quem dorme, e quasi sempre he um ladrão nocturno, que ataca quando menos se o espera. Se como um feroz bandido, armado até os dentes elle precipita-se no centro de uma familia com feições horrendas, e olhar ameaçador, foge espavorido logo que se lhe faz frente em primeiro lugar com o nome de Deos, e depois com o nome do medico ; se porém o terror invade essa familia, se ella corre... então sua forma hedionda toma á porta, e ninguem escapa por certo a uma morte certa, rapida, e decisiva ; n'aquelle caso elle brame furioso, e vai sorprender a pobre victima em seu leito, quando está entregue a um profundo somno ; neste redobra em ousadia, e a ceifa torna-se geral.

Esta fada (de-lhe o nome que quizer menos o de Judeo, porque os Judeos não comiam o toucinho, e o cholera he apaixonado de quem gosta de toucinho, carnes de porco, etc. etc.) toma tambem diversas formas, diversos caracteres, conforme suas intenções, pelo que he preciso estar muito acautelado, e prevenido. N'um baile elle toma umas vezes o dominó de um elegante mancebo, perfeito dansarino da *warsoviana*, e quando a infeliz moça está bem influida, e animada nas ondulações desse passo-cossaco, elle diz-lhe meigamente ao ouvido —*camos ?*— E, a pequena suppõe que he para o altar, e para já livida e em extorsões horriveis, e depois cahe aniquilada : não foi para o altar, mas para o tumulo. Outras vezes encobre-se com as formas de uma linda donzella, e então, que de victimas não faz ella ? ! Como Rodin elle sabe matar a quem quer conforme os seus vicios. Ao ebrio leva-o a tasca, *manda botar*, quando o misero empina o copo, ou jaz em terra elle diz-lhe sorrindo —*camos* ?— e o infeliz suppõe que he para uma nova orgia, e cahe dilacerado das entranhas : não foi para tasca, mais sim para as mãos do coveiro. Ao libidinoso leva-o insensivelmente ao depravado lupanar, e quando pilha-o saboreando os deleites do sexto, diz-lhe ternamente ao ouvido —*camos* ?— e o pobre suppondo que he para novos folguedos de Epicuro, ergue-se, mas já como o cadaver, que se muda da tumba para a cova.

Ao jogador, que passa longas vigilias n'uma banca de wist, lasquinet, ou voltaraitte, e que só trata de amontoar ouro em desar talvez de *sua consciencia* tem no *cholera* um constante companheiro, e quando este lhe dá felizes desforras, que o embevecido jogador se julga notavelmente feliz elle diz-lhe mysteriosamente ao ouvido —*camos* ?— e o coitado leva as mãos com agonia sobre o ventre, e cahe lançando pela bocca *lagrimas negras*, que faz verter a quem roubou-lhe nas cartas sua fortuna, e talvez sua honra ! Emfim, meu amigo, o *cholera* he o peccado, he a infamia, e miserias perversas do homem : o cholera he a prevaricação do magistrado, a corrupção do empregado publico, a prostituição da mulher casada, a devassidão da solteira : o cholera em resumo he a degeneração do genero humano caracterisada em uma epidemia mortifera. Os remedios para ella estão em primeiro lugar, na oração, jejuns, preces, e macerações ; depois na consciencia de cada um abstendo-se dos excessos em todos os sentidos que *visivel*, e insensivelmente o damnifice, e afinal na medicina, que ajudará o completo restabelecimento.

Para que esses terrores, que deram tanto impulso a peste em Cametá, Caxoeira, e Santo Amaro ?

Se se esperasse um exercito inimigo na nossa capital seria prudente a população aterrar-se e dar as costas ao inimigo ? Se esse inimigo tentasse a deshonra e violação de nossas familias seria prudente longo que apparecesse um attentado entregarmonos ao panico, e deixarmos nossas casas entregues as garras desses inimigos ? Não ! Pois não he a nossa honra, que está ameaçada ; he o mesmo que ella a nossa vida. Animo ! porque sem elle não se poderá tratar da salvação : nos perigos o terror he uma verdadeira calamidade.

A Cruz do Salvador seja o nosso estandarte : a fé, e campo onde devamos estar sempre cerrados para a peleja : a reforma dos costumes, e a pureza de nossas consciencias, os nossos escudos, os nossos coletes de malha ; as nossas armas sejam os medicamentos des sciencias medicas, e os nossos generaes nós mesmos.

He mui possivel, que, ou pela posição topographica da nossa cidade ; ou pelo clima, ou pelas sabias medidas proventivas, que se ha tomado, não tenhamos de ser visitados por esse genio abominavel do Ganges : a Virgem Poderosa da Penha he a nossa intercessora : façamos o que nos pede a religião de seu Amado Filho, e confiemos n'ella, que seremos em tempo attendidos.

Meu amigo, diga-me, serão trezentos os candidatos a provincial ou he fabula cabalistica ? Eu acho isto muito bom ; acho mesmo grande patriotismo da parte desses nossos irmãos que pretendem assentar-se no nosso parlamento provincial ; estou fallando serio. Se eu me conhecesse com as habilitações exigidas a um deputado, já não digo bom, mas ao menos mediocre, e tivesse menos alguns lustros, Deos me castigue se eu não tentasse tambem ; mas dizem os meus conterraneos, *nambu não voa em bando*, e eu o que iria dizer a um eleitor para me dar o seu voto ?

Que faria tudo pela provincia ? Que propugnaria pelos seus foros, pelos seus melhoramentos moraes intellectuaes e materiaes ? Ora, isto he o que dizem todos ; e assim esperarei pelos *circulos*—que he onde tenho todas as minhas esperanças. Eu tinha não poucos desejos de recommendar aos nossos eleitores alguns nomes novos na lista dos representantes, nomes de muita significação para a provincia, mas aguardo-me, se for vivo, para mais perto do negocio.

He preciso confessar, meu amigo, que muita honra tem feito as ultimas legislaturas provinciaes ao paiz, e relevantissimos serviços á provincia.

Se o Sr. conselheiro José Bento encontrar o apoio na futura reunião provincial, que encontrou na passada, pode levar a effeito os seus intentos no augmento material da nossa provincia, e aperfeiçoamento na instrucção geral da mesma. S. Exc. porém não deve esquecer, que a cidade do Rio Formoso, e outras localidades que tem porto de embarque estão mais sujeitas a epidemia reinante do que outra qualquer ; pelo que abandonada como se acha essa cidade de facultativos, e bem pouco aceiada, he possivel que até mesmo antes da capital (*quod Deus acertat*) se manifeste o mal. Outro sim, eu tomo a liberdade de lembrar a S. Exc. que manifestando-se em alguma das nossas provincias visinhas do norte ou do sul a epidemia, seria prudentissimo crear estações, ou lazaretos ambulantes nas estradas que viessem á nossa provincia afim de evitar quanto ser possa o contagio, ou communicação. Não sei se este conselho terá seus resaibos de egoismo, se acharem que sim, então dou o dito por não dito, e não fallemos mais nisto.

Meu amigo, creia-me, que por mais que me esforce a espancar as afflições do meu coração, não posso : recebi um golpe muito profundo, que só o tempo estancará o sangue que verte sua ferida, Deos se lembre de mim.

He incomprehensivel a vida do homem infeliz ; quando a sociedade o julga mais ditoso he quando elle soffre tratos horriveis em seu coração. Nem sempre a infelicidade he como dizem — a desgraça — o homem desgraçado no meu sentir he feliz, porque sabe o que he, e o que passa ; ou resigna-se, e he então verdadeiramente feliz, ou enlouquece, e he ainda (permittam-me que aventure o meu pensamento) tambem feliz, porque não sabe o que he nem o que sente ; ou suicida-se, e... tenho medo de errar, pelo que callo-me, sobre o que tinha de enunciar.

Portanto, meu amigo, não he sempre o exterior a copia fiel do que se passa dentro d'alma. Posso nadar em ouro, e me julgar feliz em uma humilde choupana ; posso aspirar as honras e grandezas do seculo, e me julgar feliz com o tosco gosto de camponez. Nem sempre o que ambicionamos em relação a sociedade e ao viver de homem publico, he o que a nossa consciencia approva ; mas he preciso viver assim, e não como se deve viver.... Não sei a que veio isto.

A salubridade por ora vai bem, a excepção de um catharral, que tem geralmente grassado.

O nosso medico de fé, o Dr. Nery, que ha mezes acha-se nessa praça, tratando de seus interesses, temnos feito uma falta bem sensivel. Se esses interesses o chamarem definitivamente a capital ? Ficamos reduzidos aos nossos proprios recursos. O Ex[illegible]selheiro Sr. José Bento, que tão intelligent[illegible] tem curado da saúde publica, podia fazer um [illegible]rato com o Sr. Dr. Nery, mediante o conc[illegible] dos cofres provinciaes, afim de que o Sr. Dr[illegible]e prejudicado deixando a [illegible] os habitantes de Ipoj[illegible]vados de um facultativo, que tantas v[illegible]stabelecido, e tantos beneficios tem feito ao povo [illegible]a localidade indistinctamente.

O sol tem crestado com grande força as lavouras ; presume-se uma safra muito mediocre nos engenhos, principalmente de ladeiras. Deos nos acuda no meio de tantos flagellos.

Os viveres carissimos e pessimos.

Quando escrever ao seu digno correspondente da Parahiba, faça-me muito lembrado, que felizmente vivo, se posso dizer que vivo.

Ao de Maceió, que me recommende muito aos nossos amigos Drs. Benevides, Bahia, Barros e Quintino Moura, e aos Srs. major Telles, inspector da thesouraria, tenente-coronel director das obras publicas, Dr. Zacharias, etc., etc., etc. ; e aas excellentissimas familias de todos esses amigos.

Ao do Bonito, que me acho felizmente restituido ao lar domestico, anhelando sempre saber noticias suas.

Ao de Garanhuns, vivas lembranças minhas, e aos nossos, e de seus affeiçoados de Maceió e Porto Calvo.

Ao amigo Aldeião de Bananeiras, ao de Mamanguape, muitas e repetidas venturas, e que continuem a considerar o correspondente de Ipojuca como um amigo, e humilde collega.

Ao de Serinhaem, que por favor não nos prive de suas luminosas missivas, e conte sempre com o imperceptivel —apoiado— de seu collega.

E Vmc., meu amigo, sempre que queira, mande, que será obedecido pelo seu amigo

W.

Carta particular.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SEGUNDA SESSAO' ORDINARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Oliveira, Gameiro e Mello, faltando sem causa participada os Srs. Barata e Mamede, e com ella os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario fez menção de um officio do procurador, respondendo a ordem da camara, mandando-o informar ácerca da requisição de diversos objectos para o tribunal do jury, feita pelo juiz presidente da actual sessão ; e, á vista do que expoz, resolveu-se que fosse a resposta transmittida por copia ao juiz, e se determinasse ao porteiro daquelle tribunal, fornecesse ao mesmo de papel sufficiente para o seu expediente.

A' requerimento do Sr. Gameiro, resolveu a camara que o fiscal da Boa-Vista e engenheiro cordeador, informasse, com urgencia, e circumstanciadamente, quaes as obras que se estão fazendo em duas casas terreas, na rua do Cotovello e no sobrado da esquina da rua Velha, ao sahir do pateo da Santa Cruz, com declaração se ellas vão de conformidade com as posturas em vigor.

A irmandade de Nossa Senhora do Livramento, replicou ao despacho que lhe negou licença para soltar fogo de vista na rua do mesmo nome, em a noite do dia 16 do corrente, promettendo mandar, em o dia immediato, reparar o calçamento da rua ; e a camara sustentou a sua decisão.

Foram nomeadas novas commissões, que ficaram assim compostas :

Edificação, Barata e Rego.
Saúde, Gameiro e Mello.
Petições, Oliveira e Mamede.
Policia, Barata e Mello.

Teve lugar a segunda praça das rendas municipaes annunciadas, e receberam-se algumas petições dos que pretendem licitar.

Despacharam-se as petições de Antonio José de Oliveira, de Bartholomeu Francisco de Souza, de Benedicto José de Santa Anna, de Joaquim Paes Pereira, de Joaquim Affonso, de José Alexandre dos Santos, de Joaquim Baptista da Silva, de Ricardo Pantaleão da Camara, e de Sebastião Lopes Guimarães, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente. —*Oliveira —Mamede.—Rego.—Barata de Almeida.— Gameiro.—Mello.*

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 4 de outubro.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta ter sido unicamente presos : Pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista, o preto escravo Antonio, por fugido ; e assim como que hontem pelas 8 horas e meia da noite, na rua da Lapa do Recife fallecera repentinamente o crioulo Antonio Pereira do Carmo, sendo a morte proveniente de um ataque apopletico, segundo a vistoria que fez proceder o subdelegado d'aquella freguezia, e por officio do delegado do termo de Flores de 18 de setembro findo, consta que no dia anterior se lhe apresentou e foi recolhido a cadeia do mesmo termo, o criminoso José Antonio Pereira.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 4 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. de hontem datado, tenho a significar a V. S. que, constando-me haver prohibição da venda de batatas nos mercados desta cidade, propalando-se a idéa de que taes ordens partiam da policia e fiscaes das respectivas freguezias, tratei immediatamente de indagar esse facto, e em resultado vim a saber que nem os subdelegados das freguezias desta cidade, nem os fiscaes das mesmas haviam sido causa de tal prohibição ; parecendo-me que semelhante idéa partira de algum mal intencionado com o fim de inquietar o povo e fazer com que recahisse a pecha sobre as autoridades policiaes, sendo por isso presumivel que algum soldado do corpo de policia menos escrupuloso, e na persuasão de que a policia tomasse taes medidas, fizesse voltar desta cidade algumas cargas com batatas, obstando assim a venda desse genero, como fizera, segundo me consta, o soldado do referido corpo João Francisco da Silva, que lançara da Ponte Velha uma porção de batatas que uma preta conduzia para vende-las em seu taboleiro ; no entretanto já tenho dado as precisas providencias, não só para desvanecer a população desta cidade de semelhante boato infundado, como para entrar no conhecimento de quem fora o autor, que o espalhara, afim de ser punido na conformidade da lei.

Deos guarde a V. S. Delegacia deste primeiro districto do Recife, aos 4 de outubro de 1855.—Illm. Sr. Dr. chefe de policia desta provincia.—O delegado de policia, *Francisco Bernardo de Carvalho.*

RELAÇAO' DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE NESTE MEZ DE SETEMBRO DE 1855.

Dias :
2.—Affonso, pardo, nascido no 1.º do corrente anno.
Idem.—Maria, parda, nascida ha 12 annos.
Idem.—Maria, branca, nascida a 19 de janeiro do corrente anno.
Idem.—Luiz, pardo, escravo, nascido a 20 de maio do corrente anno.
Idem.—Faustina, crioula, escrava, nascida ha 7 mezes.
3.—Manoel, branco, nascido a 22 de agosto do anno proximo passado.
7.—Severiano, branco, nascido a 8 de novembro do anno proximo passado.—Santos Oleos.
8.—João, branco, nascido a 30 de maio do corrente anno.
Idem.—Francisca, branca, nascida ha 4 mezes.
Idem.—Francisco, branco, nascido ha 7 mezes.
Idem.—Juviniano, pardo, nascido ha 2 mezes.
9.—Emilia, branca, nascida a 6 de novembso do anno proximo passado.
Idem.—Jeremias, crioulo, escravo, nascido a 18 de julho do corrente anno.
Idem.—Julia, crioula, escrava, nascida a 28 de julho do corrente anno.
Idem.—Justino, pardo, nascido ha 9 mezes.
Idem.—Collonico, pardo, nascido em janeiro de 1818.—Santos Oleos.
10.—Theodolinda, parda, nascida a 8 de março do corrente anno.
13.—José, branco, nascido a 13 de abril do corrente anno.
16.—Joanna, branca, sub conditione, nascida a 23 de junho do corrente anno.
Idem.—Sabina, parda, escrava, nascida ha 2 mezes.
17.—Amalia, branca, nascida a 24 de julho do anno proximo passado.
Idem.—Ignacio, crioulo, escravo, nascido a 26 de janeiro do corrente anno.
Idem.—João, pardo, nascido ha 11 mezes.
18.—Firmina, crioula, escrava, nascida a 15 de setembro do anno proximo passado.
[illegible] branca, nascida a 30 de junho do [illegible]—Santos Oleos.
20.—[illegible], nascido a 20 de abril do corrente anno.
Idem.—[illegible]rda, nascida ha 27 dias.
Idem.—[illegible], nascido a 4 de maio de 1854.
23.—Mar[illegible], branca, nascida a 14 de abril do corrente anno.
Idem.—Francisco, branco, nascido ha 2 mezes.
Idem.—Juvita, crioula, escrava, nascida a 15 de fevereiro do corrente anno.
Idem.—Antonio, pardo, escravo, nascido ha 19 dias.
Idem.—Davino, pardo, libertado, nascido a 23 de agosto do anno proximo passado.
26.—Deziderio, crioulo, escravo, nascido ha 4 annos.
Idem.—Bibiano, crioulo, nascido no 1º de dezembro de 1843.
29.—Euprepio, branco, nascido a 8 do corrente.
30.—Benedicta, parda, liberta, nascida ha 2 annos.
Idem.—Jezuino, pardo, nascido a 2 annos.
Idem.—Maria, branca, nascida a 7 de maio do anno proximo passado.
Idem.—Francisca, parda, nascida ha 13 annos.—Santos Oleos.
Idem.—Maria, branca, nascida ha 3 mezes.
Ao todo 42.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 30 de setembro de 1855.—O vigario, *Venancio Henriques de Rezende.*

COMMUNICADO

O « LIBERAL PERNAMBUCANO » N. 884.

Quando, com referencia ao *Liberal* n. 871, escrevi as duas palavras que foram publicadas no *Diario* de 18 do corrente, principiei dizendo que não era meu intento travar polemica com o illustrado redactor daquelle jornal ; e estava bem resolvido a não voltar mais a arena jornalistica, onde só deve lutar quem tiver probabilidades de victoria, quem tiver animo e pulso. Entretanto, o *Liberal* fez-me a honra de responder-me, e fe-lo com tanta cortezia, delicadeza e favor, que seria de minha parte imperdoavel grosseria se não correspondesse aos seus obsequios, e publicamente lh'os não agradecesse, tanto mais quanto nenhum titulo possuo para os merecer.

E como não me resta tempo para cumprimentos, entro já em materia, antes mesmo de protestar contra algumas *judiarias*, que comigo praticaram os typographos que compozeram o meu citado artigo.

Tendo eu dito que não me propunha tratar da primeira parte do artigo do *Liberal* relativa ao melhoramento moral em nossa provincia, não só porque a sua condemnação estava na propria consciencia dos seus leitores, que conhecem o nosso methodo de ensino primario, como tambem porque, se necessario fosse responder-lhe, outros que não eu o fariam melhor ; acha o seu illustrado redactor que a primeira razão não procede, porque a minha asserção he vaga, porque essa consciencia não foi por mim consultada ; sendo que elle tem convicção de não haver aventurado uma proposição absurda, que vá combater-se contra a immediata intenção, ou contra o bom senso universal. A segunda razão no seu entender, tambem não procede ; porque me faz o favor de suppor-me habilitado para entrar em uma discussão de tal ordem.

Vamos por partes.

Permitta o illustrado contemporaneo que eu lhe diga, que elle não prestou a aquella primeira razão, a attenção de que he capaz. Só assim teria deixado de notar que me referi sómente á consciencia daquelles de seus leitores que conhecem o systema de ensino primario actualmente estabelecido na provincia, consciencia que deve necessariamente fundar-se na sciencia da disposição da legislação, que estende e facilita os meios de educação á classe pobre da sociedade.

O que eu quiz dizer foi, que quem tiver lido a ultima reforma da instrucção primaria, iniciada pelo actual administrador da provincia, e tiver presente algumas de suas disposições, taes como as que notei, nunca poderá admittir como verdadeira a proposição de que — o Sr. José Bento tem aristocratisado a instrucção publica. O que eu quiz dizer ainda foi, que póde conscienciosamente qualquer escriptor opposicionista *registrar* em seus jornaes que o actual presidente procurou alargar a esphera moral e intellectual da população pobre. Nunca tive, porém, a idéa de qualificar de absurdo o dito do digno escriptor, e muito menos passou-me pelo pensamento o constituir-me arbitro de consciencias alheias.

Quanto a segunda razão, creia-me o contemporaneo que não he fingida modestia de minha parte ; e peço-lhe por favor que não leve a discussão para esse terreno....

Acha tambem o escriptor opposicionista que he inconveniente para mim, que eu trave uma discussão com elle por meio de communicados no *Diario de Pernambuco*, e aconselha-me que assuma a redacção do orgão governista, a *União*, visto como a opposição que faz ao actual presidente he politica e não pessoal.

Repito ainda, que não era meu proposito travar uma polemica ; mas, uma vez que a isso sou levado, e o inconveniente que dahi resulta, he sómente para mim, creio que me he licito renunciar as conveniencias do meio contrario, e persistir no que adoptei. Não posso, nem desejo assumir a redacção da *União*.

Não posso por trinta e duas razões, sendo a primeira a mesma porque certo commandante de uma bateria deixou de fazer fogo — a falta do principal material de guerra. Não desejo, porque um periodico politico em regra, he o orgão de um partido, só se expressa em nome deste, e não deve nunca representar a opinião de um homem. Entre seu redactor e o publico se interpõe o partido, que muitas vezes he obrigado a aceitar theorias que não são suas, e tornar-se responsavel pelas imprudencias, pelos caprichos, pelos odios e paixões de um homem.

Ora, assim como não desejo que ninguem, senão eu, seja responsavel peles meus paradoxos e disparates, tambem não quero constituir-me clarim de opiniões que porventura não achem echo em meu coração.

Ao demais, consinta o contemporaneo, que eu não aceite a distincção que pretende estabelecer entre o *Sirius* e os redactores da *União*, aos quaes aliás não tenho a honra de conhecer, mas que reputo tão dignos cavalleiros como os que o podem ser.

Passemos, porém, ao que interessa, e comecemos pela questão de precedencia dos melhoramentos moraes aos materiaes ; questão que eu quiz evitar, mas de que ligeira e insensivelmente tratei. atraiçoado pela minha penna, que acompanhando as impressões que em meu espirito produzio a leitura do artigo do *Liberal*, foi escorregando sobre o papel, e nelle lançou algumas proposições que não podem ser aceitas pelo illustrado escriptor. Com tudo elle não combate os principios que a esse respeito estabeleci, ou antes admitti como verdadeiros ; e saltando sobre elles passa a apreciar a conclusão que tirei, notando que a *maior somma de utilidade publica, consistente nos gozos, no bem-estar, na felicidade da maioria ou totalidade, tem alguma cousa de fragil por servir de base as sociedades, cujo fim deve ser o reinado da justiça sobre a terra.*

Com a venia devida a autoridade do erudito contemporaneo, contesto a sua proposição. Me parece que o fim das sociedades civilisadas, quando trabalham para o desenvolvimento da humanidade, he a felicidade de seus membros, tendo por agentes indispensaveis a justiça, a moral e tambem a liberdade, regulada e bem entendida. Conseguintemente não admitto a justiça como fim, se não como meio, a menos que sejam falsas algumas noções que a esse respeito adquiri nas escolas, e de que ainda hoje me recordo. Sem nos envolvermos nos labyrinthos da metaphysica da jurisprudencia, devemos concordar que, em sua accepção mais directa, a justiça consiste em dar a cada um o que lhe he devido, (*justitia est constans et perpetua voluntas jus suum cuique tribuendi.* Logo a justiça deve ser uma condição essencial, um meio, mas não o fim da sociedade. E tendo eu dito que esse fim era o bem-estar, ou antes a felicidade, estava entendido que não podia excluir a justiça, sem a qual não póde existir aquella.

Concebe o contemporaneo o bem-estar de um povo, admitte felicidade em qualquer nação quando se proscreve a justiça ? Não, de certo.

Portanto, se a fragilidade da minha posição procede, no vosso modo de ver, da exclusão da justiça, deveis convir agora que ella he bastante solida, visto que não só não a exclue, como necessariamente a abrange.

Conviria talvez aqui definir e dizer como entendo a felicidade e em que consiste ella com relação a uma nação ; mas isso me levaria longe, e me affastaria do meu proposito, além de ser inutil quando tenho de dirigir-me ao homem illustrado.

Não he a precedencia do melhoramento material, firmada na maior somma de gozos immoderados e desordenados, que conduzam a um materialismo fatal, o que eu pretendo ; assim como tambem não admitto a estabilidade publica modelada ao sabor dos governantes em mal dos governados. A perversão e o abuso não podem fortalecer o argumento do facto para o principio.

Estou quasi de acordo com o escriptor opposicionista quando diz : « Desejamos que os governos, para que a materia não tome predominio sobre o espirito, procurem conservar o mais perfeito equilibrio, fazendo com que os dous desenvolvimentos caminhem *pari passu*, se he que não he mais vantajoso pôr o desenvolvimento *intellectual e moral* (eu diria—material, attentas as circumstancias do nosso paiz) em primeira linha. » A nossa divergencia he de pouco valor : mas como o contemporaneo appella para a historia da civilisação, acompanha-lo-hei nesse terreno.

O que nos diz a historia ? o que vos apresentam os factos recentes de outros paizes ? o que nos diz ultimamente, por exemplo, a historia da civilisação do Egypto, paiz hoje quasi que exclusivamente agricola como o Brasil ? Sois muito lido, senhor, para com a historia desse paiz, dardes-me uma resposta que não me seja favoravel.

Ninguem ignora que o Egypto, que na antiguidade deslumbrou o mundo com o seu explendor, era no fim do seculo passado um paiz embrutecido e barbaro ; as artes e as sciencias que lá tinham nascido, haviam renunciado o seu berço para naturalisar-se e aperfeiçoar-se na Europa central e meridional. Suas pyramides, seus obeliscos, suas galerias subterraneas, suas muralhas cobertas de hieroglyphos, esses annaes mysteriosos dos factos e das descobertas de um passado de gloria, suas estatuas, seus monumentos etc., ahi permaneciam arruinados, desbaratados, ennegrecidos pelo tempo, dispersos e abandonados, quaes seres que evocavam triste e mudamente as recordações de sua época e que, carpindo a desgraça da felicidade perdida, só nos viajantes estrangeiros achavam almas que comprehendiam sua dôr silenciosa !

E todavia no grande consummo, que neste momento se abre na capital do mundo civilisado a industria de todos os paizes do globo, haveis de ter visto, se lêdes as folhas francezas, que o Egypto tambem lá foi occupar um lugar, (circumscripto he verdade entre as nações adiantadas no progresso. E o que deu caso a isso ? o que foi que operou tão prompta regeneração no espaço de meio seculo ?

A expedição franceza, que 40 seculos contemplavam do alto das pyramides.

Consulte o illustrado contemporaneo a excellente obra do Sr. Clot-Bey. No entender desse escriptor o Egypto sem o Nilo seria um deserto.

« O Nilo, acrescenta elle, he como um thesouro, que uma direcção intelligente, industriosa e habil pode aproveitar em grandes proporções, e que uma administração inerte, imprevidente e ignorante deixa pelo contrario dissipar. »

Napoleão fallando desse paiz dizia : « Em nenhum outro paiz, mais do que no Egypto, tem o governo influencia sobre a agricultura *e por consequencia sobre a população*. As planicies da Beauce e de Brie (antigas provincias da França) são fecundadas pelas regras regulares das chuvas ; e ahi, sob esta relação, o effeito da administração he nullo ; mas no Egypto, onde as irrigações só podem ser facticias, á administração he tudo. »

Folheemos agora a historia.

Entre os homens que lutaram contra o exercito francez e que soffreram a derrota dos Turcos em Aboukir, havia um soldado macedonio, que estava destinado a tirar de grande facto da expedição as consequencias beneficas que della deviam resultar—Mehemet—Alli. Elle vio nesse facto como que um raio de luz que lhe illuminou o espirito, lobrigou a estrada do progresso que a França lhe abria, sentio os primeiros estremecimentos da ambição que acordava em sua alma, inspirou-se do pensamento de Napoleão, enunciado nas palavras citadas, e, levado por um feliz acaso ao governo do Egypto, entregou-se corajosamente a tarefa da regeneração do paiz. Depois de reorganisar o seu exercito, necessidade que lhe era imposta pelas perturbações internas e alternativa de repetidas guerras com os povos visinhos, seus primeiros passos administrativos tiveram por fim os trabalhos publicos. Estabelecendo a unidade central no governo Mehemet-Ali fez substituir o systema de canaes separados em cada provincia para uso particular de seus habitantes, por um systema geral complexo, extenso e as irrigações no valle do Nilo, devidas sem duvida a engenheiros francezes, são hoje obras tão falladas e produziram taes resultados, que nenhum homem de mediana instrucção deixa de conhece-las.

Após vieram as academias, as escolas, os estabelecimentos scientificos, muitos dos quaes dirigidos por Européos ; e o Egypto renascendo dentre os crimes de sua grandeza perdida, cresce e adianta-se na estrada da civilisação, bem entendido da civilisação oriental, que differe da occidental. Notai bem, que a distincção não he minha.

Eis, pois, a historia nos apresentando um paiz que prospera antepondo o melhoramento material ao moral e tornando aquelle meio deste.

Abramos ainda a historia contemporanea ; olhemos para a Argelia. O que acontece ahi ?

Sinto não ter agora á mão uma interessante obra, algumas vezes citada pelo mesmo Sr. Chevalier. *Tendames pacifiques* por Fernando Durand, para com alguns trechos desse brilhante escriptor mostrar qual o meio civilisador daquella hoje importantissima possessão franceza. O que era a Argelia ha 20 annos ? Um paiz insalubre, baldo de tudo, onde os soldados francezes soffriam as maiores privações.

« Os nossos soldados, diz um escriptor que alli viajou em 1838, não tinham nem tendas, nem barracas ; deitavam-se quasi ao rellento, e que ar ! sobre um chão improprio para seres humanos. A febre decimava-os em seus acampamentos. Pelotões, batalhões inteiros morriam silenciosamente sem se queixar, em quanto nossas assembléas politicas discutiam em completo desacordo sobre a questão principal do *budget* da colonia ! »

E o que hoje a Algeria ? Na falta do Sr. Durand ouçamos um outro escriptor de nota. O contemporaneo, sem duvida, ha de conhecer uma das ultimas producções do Sr. Blanqui (do instituto), *lettres sur l'exposition de Londres*. Eis como elle se exprime fallando do papel que no palacio de crystal, representou a colonia franceza :

« Percorrendo esta galeria do palacio de crystal, quasi inteiramente cheia de productos naturaes da Algeria, não pudé subtrahir-me a um vivo sentimento de sympathia pela esforçada gente que nos proporcionou uma tal honra. Não pude suster uma lagrima ao lembrar-me das duas pessoas que mais contribuiram para a prosperidade algerina, e que ambos me honraram com uma benevolencia que faz o orgulho de toda minha vida : o Sr. duque d'Orleans e o Sr. marechal Bugeaud ambos mortos, ambos roubados ao nosso desgraçado paiz no momento em que elle mais precisava de seus serviços ! . . .

. . . .

« Bugeaud, emfim, appareceu, lançou por terra essas barreiras indignas do valor francez, e levou a Algeria a idéa fecunda de que sahiram todos os Productos expostos em Londres, e todos as de mais consequencias de conquista diffinitiva....

« Vimos, de certo em Londres o que foi exposto; mas o que se não pode expôr, o que convém recommendar ao reconhecimento publico são os quatro ou cinco mil kilometros de estradas que os nossos soldados abriram ou empedraram a travez da Algeria, são as 133 aldeias e povoações que fundaram, os açudes que fizeram, as 80 pontes, os 300 passadiços que lançaram, os 254,000 metros de canaes de irrigação que elles abriram, as 450 fontes, os 84,000 metros de ruas, os 30,000 metros de canos de esgoto que construiram, sem fallar nos portos, nos pharóes, nos hospitaes, nas fortalezas, nem na vasta rede de postos avançados, na qual se encerra toda a colonia inteira ! Eis aqui o que se não pode ver na exposição de Londres : uma civilisação improvisada completamente em vinte annos, no foco da barbaria, onde cada fundação realisou-se entre dous combates, e cada gota de suor cahio entre duas gotas de sangue ! E eu, economista, eu tambem por longo tempo acreditei que os soldados não eram proprios senão para destruir ; depois que vi as obras dos nossos n'Africa, tenho-os pelos primeiros operarios do mundo e profundamente os honro. »

Eis ainda, o desenvolvimento material, a materia, como lhe chamais, tomando a precedencia ao espirito, o qual veio após e se foi brilhantemente reflectir no palacio de Hyden-Park.

Ora a prevalecerem os principios estabelecidos no nosso primeiro artigo, erradamente procedeu o governo francez em ter preferido as estradas, as pontes, os pharóes, as fontes, os canaes etc. ao estabelecimento de um curso de humanidades ou de uma faculdade de direito ; e, *servatis servindis*, a historia não deve ser menos severa para com o marechal Bugeaud do que tendes sido com o Sr. conselheiro José Bento.

Mas bem se vê que diante do facto cabem as mais bellas theorias. De que serviriam uma academia de sciencias e os estudos especulativos a um paiz novo, destinado a agricultura, e onde todos os recursos, toda a base de seus melhoramentos deviam ser tirados do solo ?

Nessas circumstancias tambem nos achamos ; a nossa primordial senão unica fonte de riqueza he a agricultura, e sem riqueza não poderemos obter a desejada illustração. A civilisação, a educação espiritual como quereis ; não se desenvolve sem o emprego de meios materiaes ; e por isso deve ser o nosso primeiro cuidado o obter esses meios.

De que serveria o progresso intellectual com referencia a agricultura, como quer o contemporaneo, a educação agricola, se continuassem a permanecer os entraves materiaes que obstam o desenvolvimento da agricultura e embaraçam o transporte de seus productos ?....

E agora he que vejo em que altura me acho, sem ter ainda chegado onde queria ! Não ha remedio senão deixar o resto para amanhãa.

Ad crœstinan altera remitto.

30 de setembro de 1855.

Syrius.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores. — Agora chegou as minhas mãos o *Liberal Pernambucano* n. 887, e nelle deparei com um novo annuncio do Sr. Miguel Bezerra de Abreu sobre os escravos do engenho Abreus, mostrando estar-se não satisfeito com a resposta que lhe dei no *Liberal Pernambucano* n. 866 e no *Diario de Pernambuco* n. 201.

Deixaria eu de responder a este novo annuncio, se nelle não descobrisse uma perfida e aleivosa insinuação, com o fim de deprimir a minha reputação, jámais posta em duvida em tempo algum ; não farei porem disto uma discussão, porque eu me rebaixaria.

E na verdade, quem ha ahi que conheça o Sr. Miguel Bezerra de Abreu, que não saiba que nada ha que o habilite á discutir comigo sobre reputação ? Não descerei, pois, ao ponto de apreciar essa insinuação ; sou bem conhecido nessa cidade, nesta comarca, em differentes pontos desta provincia e mesmo fóra della ; e, felizmente não me envergonharei de que algum se encarregue de explicar o modo porque assumi a posição que tenho na sociedade ; e, se o Sr. Miguel Bezerra, a quem autoriso a prescrutar toda minha vida, poder descobrir algum facto que me desabone, declare-o com franqueza, e, seja qual for a consequencia de uma tal declaração, asseguro-lhe que não recuarei ante ella ; se, porém, o seu atrevimento chegar ao ponto de ser ainda uma vez aleivoso para comigo, acredite que procurarei mostrar-lhe que se não tem um semelhante procedimento impunemente.

Quanto as palavras da resposta que dei-lhe, e cuja explicação me pede, declaro-lhe que, tendo assignado a resposta á que me refiro, he bem evidente que assumi a responsabilidade della ; o Sr. Miguel Bezerra que a faça effectiva. Assim, me supponho dispensado de explicar taes palavras.

Finalmente declaro ao Sr. Miguel Bezerra, ainda por esta ultima vez, que, se lhe interessa vêr os titulos porque possuo os escravos á que se refere, póde quando quizer comparecer na minha residencia, onde sómente terá o gosto de vê-los ; e, se isto lhe não convier, tem o recurso judicial de que poderá usar.

Queiram, Srs. redactores, inserir estas linhas, que ainda sou forçado a escrever, com o protesto de não voltar mais ao prelo, uma vez que o Sr. Miguel Bezerra não ouse offender-me ; e muito obrigarão o seu leitor

Luiz de Albuquerque Maranhão.

Malemba 1º de outubro de 1855.

Srs. redactores.—Aproxima-se a epoca da eleição provincial, e com ella occasião favoravel para o corpo eleitoral da provincia ensaiar nesta a futura eleição por circulos, decretada pelos poderes da nação, e tão nobremente sustentada pelo Exm. Sr. Marquez de Paraná ; e assim conduzir as cadeiras da assembléa pernambucana, cidadãos que pelos seus predicados garantam o genuino interesse das localidades.

Eis pois a lista que submetto aos Srs. eleitores da provincia, que de boa fé desejam a união dos Pernambucanos, e com ella a prosperidade do paiz em que nasceram :

Comarca do Recife.
1. Dr. Jeronimo Villela de Castro Tavares.
2. General Antonio Corrêa Seara.
3. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
4. Negociante, Antonio José de Amorim.
5. Dr. Filippe Lopes Netto.
6. General, José Ignacio de Abreu Lima.

Comarca de Goianna.
1. Dr. José Nicoláo Rigueira Costa.
2. Barão do Rio Formoso.
3. Coronel, Antonio Francisco Pereira.

Comarca de Santo Antão.
1. Dr. Anselmo Francisco Peretti.
2. Coronel, Henrique Marques Lins.
3. Coronel, José Pedro Velloso da Silveira.

Comarca do Rio Formoso.
1. Desembargador, Caetano José da Silva Santiago.
2. Tenente-coronel, José Antonio Lopes.
3. Coronel, Gaspar de Menezes V. Drummond.

Comarca do Bonito.
1. Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho.
2. Tenente-coronel, João Vieira de Mello.
3. Coronel, Francisco Bezerra de Vasconcellos Galvão.

Comarca da Boa-Vista.
1. Coronel, Dimas Lopes de Siqueira.
2. Dr. João Francisco da Silva Braga.
3. Coronel, Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.

Comarca do Cabo.
1. Coronel, Bento José Lamenha Lins.
2. Coronel, Domingos Affonso Ferreira (Capobre.)

Comarca de Pajeú de Flores.
1. Coronel, Manoel Pereira da Silva.
2. Dr. Montenegro.

Comarca de Garanhuns.
1. Dr. Francisco Machado Dias.
2. Antonio Victor Corrêa.

Comarca de Tacaratu'.
1. Zacarias Gomes de Sá.

Comarca do Brejo.
1. Barão de Cimbres.
2. Coronel, João Leite Torres Galindo.

Comarca de Pao d'Alho.
1. Commendador, José Pires Ferreira.
2. Porfirio da Silva Tavares.

Comarca de Nazareth.
1. Antonio do Costa Rego Monteiro.
2. Coronel, José Francisco Lopes Lima.

Comarca do Limoeiro.
1. Dr. João Francisco de Arruda.
2. Dr. José Francisco da Costa Gomes.

Um eleitor.

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

Certifico que em vista dos livros dos provimentos apresentados pelo Dr. juiz de direito do crime desta cidade, em correição geral do dia 23 de novembro do anno de 1854, consta do livro a folhas 11 verso, ter sido o provimento em dita correição do theor seguinte :

Provimento geral em correição.

Primeira parte.

Na esperança que nutria de que o serviço da administração criminal e policial nesta cidade e seu termo se passava com regularidade e satisfatoriamente, e com vista de prover convenientemente e de modo a reprimir o crime e acautelar a segurança individual, dei-me com mais particular cuidado a revisão nesta parte do serviço publico. Minhas esperanças infelizmente não foram realisadas ; não tendo por causa inutil minha advertencia, regras e preceitos deixado tão recommendadamente nos artigos da primeira parte dos provimentos dados a correição do anno passado, ainda desta vez e por occasião da correição, que hoje encerro, tocarei nos erros e faltas mais notaveis que hei encontrado ; advertindo e corrigindo com censuras ; dispensando ainda os meios mais severos que a lei tem posto ao meu alcance, e que estarei disposto a empregar depois contra aquelles que forem achados em faltas para diante. Continua o desarranjo e desordem nos cartorios de todas as subdelegacias e juizes de paz, sendo alguns completamente desorganisados, e todos em erros e faltas, de gozar da maior estranheza, e sobre que dei provimentos especiaes para sua melhor regularidade. Notando, que os juizes e seus officiaes, carecedores da precisa solicitude e diligencia, não desempenham bem os seus officios ; e que na formação da culpa em instrucção dos processos e captura dos réos, senão conduzem com a necessaria diligencia e perseverança precisa, como muito lhes cumpre. De maneira que, por taes faltas se vai desvirtuando a policia, malogrando-se as mais uteis providencias da lei, e sem nenhuma observancia áquellas que contem no art. 12, §§ 35, 5, 3, 83, 178 e 292 do codigo do processo criminal, e 119 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, além de outras disposições mais. As faltas e mais erros que venho de notar, importam quasi sempre em prejuizo da justiça e ruina da sociedade, com perigo da tranquillidade publica que cumpre muito garantir-se ; e outras vezes resolve-se em soffrimento dos culpados, assim como no primeiro caso he em proveito delles. Nos artigos contidos na primeira parte dos provimentos do anno passado ficaram especificados os casos de prisão antes da formação da culpa, e os em que só poderão ser presos depois que se ella formar. Cumprindo não baratear esse arbitrio, e prolongar o padecimento daquelles que por crime real, ou suspeita, e a pretexto de correição, averiguação ou delinquencia de policia, jazem esquecidos na cadeia ; assim como, não retardar a confecção da culpa contra aquelles que presos, ou ainda soltos tivessem incorrido em crime.

A audiencia do Dr. promotor publico tem sido omittida em alguns processos em suas dependencias, e mesmo em quasi todos se tem faltado com a intimação da pronuncia ou despronuncia, nos casos em que lhe importa ter noticia, afim de tentar os recursos providentemente admittidos pela lei. E a respeito tenho ja provido, e está nos artigos da primeira parte dos provimentos do anno passado, cuja execução e observancia recommendo com instancia.

Segunda parte.

Pelo que acaba de correr por minhas mãos a respeito dos outros ramos de administração judiciaria, encontrei não menos abusos, negligencia e faltas que demandam um correctivo prompto e efficaz.

A administração dos bens e pessoas dos orphãos não tem merecido a attenção daquelles, a cujo cargo estão se não no que tem de mais facil e de mais commum ; ficando sempre em consideração secundaria, ou no todo abandonados a respeito de suas pessoas, e interesses moraes, que não são menos conducentes para suas felicidades.

Assim observei em quasi todos os processos de inventarios, que as tutelas se admittem sem a fiança daquelles que as devem dar ou sem juramento exigido pelo paragrapho 5 da ord. do liv. 4 tit. 102, e que lhe faltam as declarações e solemnidades da ord. do liv. 1º tit. 62 § 37.

Ao todo daquella irregularidade, observo ainda o retardamento não menos prejudicial, com que costuma se a provêr a nomeação de tutores, quer antes e mesmo depois da factura dos inventarios e partilhas. Sebresahindo na segunda hypothese o caso do orphão Antonio, filho natural do portuguez Antonio Martins Pereira, que conforme o respectivo inventario, e informação dada, percorre este termo perdido e vagabundo, seguido de seu unico escravo Francisco, sem tutor, sem domicilio, e nem occupação honesta.

Na primeira hypothese, tutor antes das partilhas observarei que por esta omissão e d'ella alem de outros inconvenientes resulta o de ficarem os orphãos indefezos nos diversos incidentes do inventario ; sendo que os curadores *ad bona* não se julgando pela precariedade e pouco interesse do seu officio, tão obrigados como os tutores, são por isto menos zelosos e sempre mais transigentes ; por esta occasião observarei que por dar-se esta falta, que venho de censurar no inventario e partilhas do finado Manoel Ferreira da Silva, he que passaram desapercebidamente, sem reparo nem objecção tantas irregularidades, que podendo dar para o futuro lugar a demandas, desde ja tem prejudicado as legitimas dos orphãos, e heranças de cada interessado.

Encontra-se nesse processo, depositados os bens todos da herança no poder de Diogo Velho Cavalcanti, que tambem figurou de inventariante, e sendo elle estranho a essa familia, além de credor da herança e quando existiam parentes mais conjunctos, e tios dos orphãos, pessoas conceituadas abastadas e moradoras da vizinhança que em contacto immediato estavam melhor habilitadas a dar informação sobre os negocios do casal e a descrever com mais precisão os bens que a elle pertenciam ; mas ve-se que levando bens, por sua natureza de execução prompta, foi separado, para pagamento da divida passiva de Gonçallo Ferreira a propriedade —Cosma e a elle adjudicada sem mais dependencia de citação dos interessados, avaliação, edital escripto e pregão e dito de arrematação em hasta publica, como as leis prescrevem, em casos semelhantes aconselham e reecommendam as melhores escriptores sobre a materia, e a respeito do que o mesmo decreto de 9 de abril de 1842, com vista de promover mais promptamente a arrecadação dos dinheiros publicos, dispondo no artigo 5 que julgada a partilha, poderia qualquer herdeiro offerecer-se a pagar á fazenda, e que effectuado o pagamento por additamento á primeira sentença lhe adjudicasse os bens depurados, attendeu sempre a lei que regula a materia em questão, e louvando aquella limitação na regra geral, que a todos os outros respeitos exclue a adjudicação, ainda respeitou os direitos de familia não querendo que a adjudicação fosse feita á fazenda publica, e nem ainda que a um outro estranho, mas só exclusivamente a qualquer dos herdeiros contemplados.

Ainda mais ve-se, que a esse mesmo Diogo Velho Cavalcanti, depositario, credor e inventariante, foi tambem adjudicada para pagamento de sua divida e de custas do inventario a escrava Florinda : cabendo a respeito deste ultimo facto, o mesmo rigor de censura que fiz sobre o autor acima, e cabendo tambem ainda ao tutor nomeado, em provaito dos seus tutelados, requerer pelos tramites legaes o concerto daquella sentença.

Sobre este assumpto deixei os artigos 21 e 27 dos provimentos do anno passado, sobre que chamo a attenção do Sr. Dr. juiz de orphãos.

Ainda dous abusos sobre muitos reclamam prompta providencia desta correição, as continuas demoras ou simuladas prorogações dos inventarios e aggravosa factura delles fóra desta cidade, um e outro tão prejudicial como contrario a lei expressa. Os inventarios são retardados, não se fazendo com a promptidão, a diligencia que a lei tanto recommenda. Ordenações livro primeiro, titulo 88 para-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

graphos 4, 7 e 8. Livro 4 titulo 98 pragrapho 6. Ass. 20 de julho de 1780: concedem se delongas, arrogando-se uma attribuição que he privativa de diversa autoridade, lei de 22 de setembro de 1828 e regl. de 3 de janeiro de 1833, art. 9, paragrs. 11 e 62. Havendo na correição do anno passado censurado a pratica ruinosa aceita neste termo de frequentemente sahir o juiz de orphãos fóra da cidade e sua residencia a fazer inventarios, como deixei prevenido no artigo 29 da segunda parte dos provimentos, he da infracção daquelle preceito e criminosas reincidencias que ora me occuparei.

Sendo o juiz de orphãos ao mesmo tempo juiz do civel, do crime, preparador etc., as suas repetidas sahidas para o interior estancam o foro, cessam a respeito de todos os ramos da justiça sob sua administração, não só as audiencias como o andamento e despacho dos negocios das partes, o que muito deve ter contribuido para o entorpecimento do auditorio.

Não sendo menor o inconveniente que essa perambulação traz em prejuizo dos orphãos, a pretesto de caminhos e estadas provenientes dessas viagens. O alvará de 10 de outubro de 1754 expressamente prohibio taes sahidas, mandando que quando sahissem os juizes de orphãos fóra de sua residencia não levassem por isso caminho nos inventarios e contas dos tutores, senão em algum caso particularissimo, quando for isso de utilidade aos orphãos. Dando essa mesma lei os meios de compelir os inventariantes e tutores nas providencias para avaliação dos bens no lugar de sua situação independente da presença do juiz.

E a respeito ficou provimento no artigo 29 da correição passada, ao qual de novo me refiro.

Quanto as capellas e associações religiosas acheime ainda na presente correição embaraçado pela falta que tem se dado da parte do juizo da provedoria, de verificação de suas instituições, titulos e reconhecimentos das rendas e encargos, seus registros e tombamento dos respectivos bens e propriedades: não tendo encontrado ainda o livro de registro e tombo que tanto recommendei na correição passada, art. 34, e que exige as ords. liv. primeiro tit. 50 paragraphos 2 e 3, e tit. 62 paragrs. 51, 54 e 62, regl. de 2 de outubro de 1851, art. 47. E não me foi possivel em vista de taes faltas e dados indispensaveis, apreciar e julgar as contas dos administradores, thesoureiro e mais officiaes daquella associação e estabelecimento. Commettendo ao juizo prover depois das averiguações que lhe parecerem convenientes, e cumprindo o serviço do registro e tombo que muito lhe recommendo, a apreciação das mesmas contas. Tendo parecido mais urgentes as diligencias sobre a administração e patrimonio da capella da Alliança, de S. Vicente, e ainda da Alagoa do Carro e Marôtos.

E a respeito veja-se nos provimentos do anno passado os artigos 31, 32, 33 e 34, cuja observancia torno a recommendar.

Constando-me por informação gratuitas de pessoas zelozas pelo culto religioso, que existem desde tempo remoto, legados pios em beneficio das capellas dos engenhos Santa Cruz e Tamataupe de Flor, encravado nas respectivas propriedades e nos seus rendimentos; assim como que a capella do engenho Buenos-Ayres tem seu patrimonio de certo numero de braças de terra na mesma propriedade; deixo especialmente recommendado ao juizo de capellas a verificação desses legados e sua prompta arrecadação e administração.

Achei no mesmo estado de irregularidade notada no artigo 35 dos provimentos do anno passado, todas as irmandades religiosas suas contas imperfeitas, e que não deram lugar a serem julgadas e nenhuma dellas provida de compromisso em forma, e com força de obrigar como muito lhe convem. E depois reiterando a cominação fulminada no artigo 36, que farei effectiva na correcção seguinte, provinamse em tempo.

Terceira parte.

Disposições diversas. — Do que tenho observado e dos erros e faltas apontadas, poderão os diversos empregados da justiça conhecer o que a cada um cumpre emendar: e para melhor regularidade do serviço e boa administração da justiça, mando que se observe e guarde o seguinte.

1.º Fica vedado ao depositario publico aceitar e receber no deposito a sua conta, cavallos trazidos por pessoas particulares, sejam ou não os proprios aprehensores e offendidos em suas lavouras. Cessando de uma vez o escandaloso abuso que ha tempo se da, sendo preteridas as formulas do processo especial, que regulam em casos semelhantes, com prejuizo das rendas da municipalidade, por se não fazerem effectivas as suas posturas nesta parte; e dando-se cabimento a vinganças particulares entre visinhos rixosos, e sobretudo carregando-se arbitrariamente sem forma nenhuma de processo e condemnação regular, sobre o infeliz dono do cavallo, a quem tem condemnado *in voce* a pagar a justificação sempre cara com as custas que o depositario lhe conta. Sendo a marcha regular para punir as infracções ja estabelecida pela lei, e não por esse novo methodo abusivo e vexatorio, que venho de reprovar e vedar terminantemente.

2.º Na visita e exame dos livros da cadeia, e por informação do carcereiro, conheci que apenas existe um livro de entrada e sahida de presos ja escripto todo sem nenhuma regularidade, e que em continuação lhe vai o carcereiro apensando folhas sem serem rubricadas nem numeradas: falta um livro para lançamento de todas as occurrencias nas visitas, a que tem de proceder mensalmente o delegado de policia (artigo 150 do regulamento de 31 de janeiro de 1842) e por semelhante falta não póde conhecer se aquella disposição tem sido mensalmente satisfeita: tambem falta ainda um regolamento especial, conforme o artigo 147 do citado regulamento, pelo qual se dirige o carcereiro nas funcções do seu officio. Deixo recommendado ao Sr. delegado inspector daquella prisão, assim a prompta substituição do livro de visitas, do livro de entradas e sahidas, como a creação de um livro de visitas, e tambem a confecção de um regulamento especial.

3.º Estando vagos ainda os officios de avaliadores, e partidores, sendo nociva a pratica que vai seguindo de nomeações parciaes para cada feito, e que recahindo sempre sobre individuos a drede preparados, estes se recusam a tirar suas cartas, subtrahindo-se ao pagamento dos novos e velhos direitos, e na confiança de contarem seguras as nomeações parciaes; pratica que além de illegal e abusiva he contraria aos interesses da fazenda publica, conforme o declarou o ministro da justiça no aviso circular de 4 de fevereiro de 1850; deixo por muito recommendado ao Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos, que sendolhe facil remover a falta de pretendentes a esses lugares, só com o retirar desses que illegalmente servem sua confiança, haja de nomear pessoas que se proponham a servir com provimentos legaes.

4. As autoridades judiciarias e policiaes esous respectivos supplentes não passarão o exercicio da vara ou emprego de uns a outros sem mais ou participarem declarando o substituido a natureza do impedimento e por que foi substituido; pena de multa até 100$ rs.

He prohibido aos juizes de paz terem escrivão privativo; deixando de servir-se com o do subdelegado respectivo sem previa licença ou autorisação do juiz de direito e nomeação em devida forma. Regulamento de 31 de janeiro de 1842, arts. 19, 52, 65, e lei de 3 de dezembro de 1841, arts. 19, 42, 43.

Os juizes de paz não se limitarão como em geral praticam, aos actos de conciliação, devendo exercitar com diligencia as attribuições policiaes, que lhes competem. Regulamento citado, arts. 19, 52 e 65, e lei de 3 de dezembro de 1841 art. 91.

O juiz municipal e provedor alem do mais que lhe fica advertido e recommendado, fará crear o grande livro do registro e tombo das capellas e irmandades religiosas, rateiando por todos as despezas do custo, sello e escripturação. Regulamento de 2 de outubro de 1851.

O mesmo juiz organisará para me ser presente na primeira seguinte correição uma relação exacta das capellas existentes neste termo, com as circumstancias e declarações de que trata o art. 41 § 8 do regulamento de 2 de outubro de 1851.

O escrivão de orphãos cumpra o que lhe foi determinado nos provimentos do anno passado, e satisfaça o que especialmente ficou ordenado nos arts. 25 e 26 dos referidos provimentos, sob as mesmas penas mencionadas alem da de responsabilidade que no caso de falta e reincidencia se lhe fará effectiva.

Cumpra-se e guarde-se o presente provimento geral, lançando-se na acta respectiva o que por copia fiel communicará o escrivão da correição a todos a quem competir o seu conhecimento.

Nazareth 23 de novembro de 1851.—*Joaquim Manoel Vieira de Mello.*

Cumpra-se.—Nazareth 16 de fevereiro de 1855.—*Leiga Pessoa.*

Nada mais se continha em dito provimento.—Cidade de Nazareth 20 de março de 1855.—Em fé de verdade *Manoel Joaquim Bandeira de Mello.*

Escrivão contador, *Demetrio José Pinto.*

(Estava sellado.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 dįv. 28 d.
Couros—191 rs. por libra.
Desconto de lettras de 3 mezes—8 % ao anno.
Assucar mascavado regular—1$800 por arroba.
Dito dito escolhido—1$900 idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	45:101$915
Idem do dia 4	22:244$715
	67:346$630

Descarregam hoje 5 de outubro.
Galera ingleza—*Imogene*—mercadorias.
Polaca hespanhola—*Mathilde*—farinha de trigo.
Escuna portugueza—*Ceres*—farinha, remos e pipas abatidas.

Importaçao.

Brigue inglez *Portia*, vindo de Cardiff, consignado a Adamson Howie & Companhia, manifestou o seguinte:
320 toneladas carvão de pedra, 20 fardos fios para velas, 1 dito lonas, 1 dito tecidos de linho; aos consignatarios.
Vapor inglez *Avon*, vindo de Southampton, consignado a agencia, manifestou o seguinte:
1 caixa joias, 2 ditas fazendas, 2 embrulhos amostras; a J. Keller & C.
1 caixa joias; a L. Antonio de Siqueira.
2 ditas ditas, 1 dita amostras; a J. P. Adour & Companhia.
1 dita relogios, 3 ditas amostras; a H. Gibson.
1 dita relogios; a Augusto Cesar de Abreu.
4 caixas joias; a Rabe Schamteau & Companhia.
1 dita ditas, 1 volume amostras; a Timm Momsen & Vinassa.
1 caixa relogios, 1 volume amostras, 1 dito periodicos; a Mellors Southal & C.
1 dito amostras; a Schafeitlin & C.
1 dito ditas; a J. A. Bastos.
1 dito miudezas; a Demesse Leclerc & Companhia.
1 volume amostras, 2 ditos calçados; a L. Leconte Feron & C.
7 ditos amostras; a C. J. Astley & Companhia.
3 ditos ditas; a Fox Broters.
3 ditos ditas, 2 quartolas vinho; a Adamson Howie & C.
1 volume amostras; a Leyles.
1 dito ditas; a Paton Nash & C.
1 dito ditas; a Isaac, Curio & C.
1 dito ditas; a Matheus Austin & C.
1 dito ditas; a James Ryder & C.
1 dito ditas; a Rostron Rooker & C.
1 dito modellos; a Wm. Pachett.
1 dito amostras; a M. G. da Silva.
1 dito papeis; a Meuron & C.
1 dito pertences para escriptorio; a N. O. Bieber & Companhia.
1 dito periodicos; a A. M. C. Soares.
1 dito joias; a Moreira & Duarte.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	4:140$399
Idem do dia 4	163$813
	4:304$212

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	220$683
Idem do dia 4	$
	220$683

Exportaçao.

Bahia, sumaca brasileira «Hortencia», de 94 toneladas, conduzio o seguinte: — 3 volumes fazendas, 5 ditos fumo, 30 ditos carne salgada, 200 ditos alhos, 134 ditos cera de carnauba, 3 ditos doce, 2 ditos coletes, 100 ditos arroz, 169 cascos com 9.009 medidas de azeite de carrapato, 100 saccas e 50 barricas farinha de trigo, 40 barris manteiga.
Cotinguiba, sumaca brasileira «Flor de Cotinguiba», de 116 toneladas, conduzio o seguinte: — 508 volumes generos estrangeiros, 850 arrobas de carne secca, 10 caixas sabão, 1 sacca café.
Parahiba, hiate brasileiro «Flor do Brasil», de 28 toneladas, conduzio o seguinte: — 107 volumes generos estrangeiros e nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3.	3:296$551
Idem do dia 4	782$544
	4:079$095

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3.	3:465$884
Idem do dia 4	523$978
	3:989$862

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 4.

Parahiba—4 dias, hiate brasileiro «Camões», de 31 toneladas, mestre Manoel Sophio da Penha, equipagem 5, carga tóros de mangue; ao mestre. Passageiros, Evaristo José Alves de Farias, Antonio e 1 preta escrava com passaporte.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro «Flor do Brasil», mestre João Francisco Martins, carga fazendas e mais generos. Passageiros, João Teobaldo das Naves, Felismino Pereira da Silva.
Aracaty—Hiate brasileiro «Duvidoso», mestre Antonio Manoel Affonso, carga ferragens e mais generos. Passageiro, Sabino José de Vasconcellos.
Em commissão—Brigue de guerra brasileiro «Cearense», commandante o capitão de fragata Moreno, levando debaixo de suas vistas o patacho brasileiro «Bom Jesus», que estava de quarentena.

EDITAES.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Tasso Irmãos, e José Barbosa Maciel acha-se aberta a fallencia de Brandão & Diegues pela sentença do theor seguinte:

A vista do que Tasso Irmãos negociantes estabelecidos nesta cidade por si e como procuradores de José Barbosa Maciel, commerciante estabelecido na corte expõem na petição de fls. 2. e bem assim a vista dos documentos que a instruem attendendo que os commerciantes que nesta mesma cidade commerciam com a firma Brandão & Diegues, tem cessado os seus pagamentos, declaro essa firma em estado da quebra e fixo o termo legal da existencia della á contar do dia 21 do corrente. Nomeio curadores fiscaes os sobreditos Tasso Irmãos, credores do fallido, e prestado por elles o juramento que o art. 809 do codigo do commercio exige, mando que se proceda com toda a brevidade na forma do que dispõe o art. 812 do mencionado codigo e 129 e 145 do regulamento n. 738. E feito serão dadas opportunamente as subsequentes providencias determinadas pelos citado codigo e regulamento.

Recife 24 de setembro de 1855.—Anselmo Francisco Peretti.

Em cumprimento da mesma sentença convoco a todos os credores presentes do referido fallido para comparecerem em casa de minha residencia no largo da Santa Cruz do bairro da Boa-Vista n..... no dia 9 do corrente mez pelas 11 horas da manhãa afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850 e no art. 812 do codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de outubro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento dos administradores da massa fallida de José Dias Simões acha-se aberta a fallencia de Cruz & Gomes pela sentença do theor seguinte:

Attendendo, a vista do que Victorino de Castro Moura e José Joaquim Pereira de Mendonça, administradores da massa fallida de José Dias Simões expendeu em sua petição de fl 2 em referencia as letras de fls. 8 e 10, que José Lourenço da Cruz e Antonio Claudino Alves Gomes, estabelecidos com loja na rua larga do Rosario desta cidade n. 24, na qual tem sociedade e commerciam com a firma Cruz & Gomes, tem cessado os seus pagamentos declaro em estado de fallencia essa firma, da qual entende-se fazer parte Serafim Alves da Rocha Bastos, que com quanto não pertença actualmente a dita sociedade, esteve com tudo antes que ella se tormasse, associado ao referido Cruz em dito estabelecimento, e como tal assignou as mencionadas lettras de fls. 8 e fls. 10, e fixo o termo legal da existencia da quebra declarada, a contar do dia 31 de agosto p. p.; nomeio para curador fiscal o indicado Victorino de Castro Moura, e prestado por este o juramento que o artigo 809 do cod. com. exige, mando que se proceda sem demora em conformidade do disposto nos artigos 812 do sobredito cod., 129 e 145 do reg. n. 738, e feito isto serão dadas opportunamente as subsequentes providencias, determinadas pelos citado cod. e regulamento.—Recife 21 de setembro de 1855.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença, e sendo notificado o curador nomeado para prestar o juramento do estylo, este declarou não poder aceitar dito cargo, para o qual nomeei o credor Timm Momsen & Vinassa. E para cumprimento da mesma sentença, convoco a todos os credores presentes dos referidos fallidos, para comparecerem em casa de minha residencia, no largo da Santa Cruz do bairro da Boa-Vista n. . . . no dia 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850 e no art. 812 do cod. comm.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de outubro de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 do corrente em diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes vencidas até o fim de setembro ultimo.

Thesouraria provincial de Pernambuco 1. de outubro de 1855.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no artigo 34, da lei provincial numero 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hipothecarios e quaesquer interessados, que João Antonio Carpinteiro da Silva tem de ser indemnisado da quantia de 3:000$, pela desapropriação das casas ns. 49 e 51 da rua Real do Manguinho, sendo 22 palmos da primeira e 19 da segunda, e mais um lanço de muro com portão e que dito Silva tem de receber a mencionada quantia logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda constar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua Direita até á travessa da Penha, conforme o disposto na lei provincial numero 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N. 2. Joanna do Rosario Guimarães Machado. . . .	77$400
N. 4. Viuva de João Leitão Filgueira. .	89$466
N. 6. Hospital da Misericordia de Angola	64$800
N. 10. Benardo José da Costa Valentim e Francisco Joaquim Pereira.	41$700
N. 12. Maria Joaquina de Moura.	76$200
N. 14. Ordem terceira de S. Francisco. .	45$000
N. 16. Antonio Francisco Pereira. . . .	77$220
N. 18. Herdeiros de Manoel Caetano de Albuquerque.	57$600
N. 20. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio.	68$400
N. 22. Francisco Alves da Cunha. . . .	30$000
N. 24. João Matheos. . . .	82$500
N. 26. Joaquim Francisco de Azevedo. .	52$000
N. 28. Dito, dito. . . .	61$200
N. 30. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo. . . .	68$400
N. 1. Irmandade de N. Senhora do Livramento. . . .	9$000
N. 3. Joaquina Mria Pereira Vianna. .	83$400
N. 5. Dita, dita. . . .	99$000
N. 7. Dita, dita. . . .	86$400
N. 9. Barilho Alves de Miranda Varejão	75$000
N. 13. Francisco Brandão Paes Barreto. .	43$200
N. 17. Irmandade do Espirito Santo. . .	18$000
N. 19. Joaquim Bernardo de Figuereido.	28$800
N. 21. Dito, dito	119$100
	1:454$886

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de setembro de 1855.

O secretario.
A. F. Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

De ordem do meritissimo tribunal do commercio se fazem publico as copias do registro dos estatutos da companhia de seguros *Indemnisadora*, e do acto do governo que a autorisou.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 2 de outubro de 1855.—*Aprigio Justiniano da Silva Guimarães*, official-maior.

Decreto n. 1550 de 10 de fevereiro de 1855.

Autorisa a incorporação, e approva os estatutos da companhia de seguros maritimos *Indemnisadora* da cidade do Recife.

Attendendo ao que me requereram os directores da companhia de seguros maritimos, que se pretende estabelecer na cidade do Recife, sob a denominação de Indemnisadora; e de conformidade com a minha emmediata resolução de 9 de dezembro ultimo, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado exarado em consultas de 23 de novembro antecedente: Hei por bem autorisar a incorporação da referida companhia, e approvar os respectivos estatutos, que com este baixão. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 10 de fevereiro de 1855, trigesimo quarto da independencia do imperio—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. Luiz Pedreira do Couto Ferraz.—Conforme.—*José Bonifacio Nascentes d'Azambuja*, official-maior interino.

Estatutos da companhia de seguros Indemnisadora.

CAPITULO I.
Da companhia.

Art. 1. A companhia denomina-se—*Indemnisadora*—, e terá por emblema a vista da entrada do porto desta cidade do Recife de Pernambuco, onde he domiciliada.

Art. 2. Seus fins são tomar sobre si riscos maritimos e de fogo legalmente permittidos, mediante um premio convencionado.

Art. 3. O capital da companhia he de 400:000$ de réis, divididos em acções de 1.000$ de réis cada uma.

Art. 4. A companhia compoe-se dos proprietarios destas acções pela mesma approvados na forma do art. 42: e dará principio a suas operações logo que tenha accionistas pela importancia do capital, e forem estes estatutos approvados pelo governo.

Art. 5. Assim que estiver effectuado o disposto no artigo precedente se realisará uma entrada para a caixa da companhia de 10 por cento das acções, cuja importancia constituirá o fundo effectivo e permanente da companhia.

Art. 6. Os rendimentos deste fundo, que será applicado a desconto de lettras ou de outros papeis de credito segundo o art. 34, assim como as sobras dos dividendos annuaes em conformidade do art. 7. formarão o fundo de reserva da companhia, com o qual, e conjunctamente os lucros havidos, se occorrerá, no caso de chegarem, aos prejuizos; e quando não, a falta será immediatamente preenchida pelos accionistas, em proporção de suas acções.

Art. 7. No fim de cada anno se dividirá proporcionalmente pelos accionistas, os lucros liquidos dos seguros, que não excederem de 20 por cento sobre o capital effectivo; porque as sobras terão a applicação ordenada no artigo anterior.

Art. 8. A companhia durará 10 annos, a contar da approvação do governo; findo este prazo, poderá ser prorogado se a maioria dos accionistas assim o resolver e alcançar do governo a necessaria prorogação; mas neste caso he livre aquelle que não se conformar, de retirar-se da companhia em tal occasião.

Art. 9. A companhia será de facto dissolvida, logo que tenha tido prejuizos que absorvam o seu fundo de reserva, e mais um terço de seu capital: tanto neste caso, como nos dos dous artigos precedentes, fica subentendida a necessaria liquidação.

Art. 10. A companhia não tomará risco maritimo maior de 6 por cento do seu capital em cada navio de vella mercante, ou de 10 por cento sendo de guerra ou a vapor; assim como de incendio superior a 10 por cento em cada predio e a somma total dos riscos nunca excederá a importancia do fundo capital da companhia.

Art. 11. A companhia será representada por uma direcção composta de tres accionistas, a quem servirá de procuração a acta de sua eleição, sendo assignada pelos accionistas presentes, e registrada no tribunal do commercio.

Art. 12. As duvidas que se suscitarem na companhia tanto entre ella e accionistas, como entre ella e terceiros, não podendo ser concluidas amigavelmente, se-lo-hão por arbitros nomeados pelas partes segundo o codigo commercial do Brasil. Esta condição será exarada na apolice.

Art. 13. A companhia poderá receber o pagamento dos premios dos seguros, acima de 100$ em lettras a prazos razoaveis, sendo o sello destas, e de outros quaesquer documentos da companhia, pagos pelas partes com quem contratar.

CAPITULO II.
Dos accionistas.

Art. 14. He accionista desta companhia, quem habilitado para contratar, gozar de credito publico, possuir de cinco até dez acções somente, e for approvado pela assembléa geral da companhia por 3/4 de seus membros no acto da installação, e depois provisoriamente pela direcção, mediante uma fiança a seu contento até á reunião da assembléa geral, que approvará ou não.

Art. 15. O accionista tem direito de votar e ser votado em todos os actos da companhia, tendo um voto por cinco acções estando presente, e em sua ausencia, do termo desta cidade, por procurador que será accionista tambem, e seu responsavel conforme o art. 18.

Art. 16. O accionista não póde despedir-se da companhia, mas sim vender e transferir suas acções com tanto que o cessionario esteja nas circumstancias do art. 14 da mesma sorte approvado, e tome sobre si a responsabilidade e obrigações do cedente por termo que ambos assignarão com a direcção em livro especial.

Art. 17. Os accionistas são obrigados a recolher promptamente á caixa da companhia 10 por cento do valor de suas acções, logo que for ella approvada pelo governo, sendo previnidos por aviso publico feito pela direcção: os que não realisarem esta entrada serão excluidos. Da mesma sorte deverão entrar com as quotas que lhe forem pedidas pela direcção, para cumprimento do disposto no fim do art. 6., sob pena, quando o não fizerem, de serem excluidos immediatamente da companhia, perdendo a beneficio da mesma as entradas que houverem feito, e os interesses que lhes possam pertencer, ficando ainda responsaveis pelos prejuizos que se derem em riscos tomados até ao dia de sua exclusão.

Art. 18. O accionista que se ausentar ou morar fóra do termo desta cidade, por mais de tres mezes, nomeará um procurador aqui residente, a satisfação da direcção, o qual será igualmente fiador e sujeito para com a companhia a todas as obrigações e encargos inherentes ao accionista.

Art. 19. As acções dos accionistas comprehendidos nos seguintes casos:—
Morte natural ou civil;
Fallencia declarada ou não;
Falta de cumprimento do que lhe impoem estes estatutos; ou outros motivos que mereçam sua illiminação da companhia em assembléa geral com a votação da maioria de todos os accionistas;
Serão vendidas em leilão publico pela direcção, e a sua importancia, depois de deduzidas as despezas, ficará depositada na caixa da companhia, para garantia dos riscos pendentes até a data da transferencia, mas logo que estes cessem, se entregará o liquido producto a quem de direito pertencer, ficando o accionista originario illiminado da companhia.

Art. 20. O accionista não he responsavel por quantia maior do que aquella que representa o numero de suas acções, mas he responsavel até o complemento dellas.

Art. 21. Todo o accionista poderá examinar os livros da companhia na presença dos directores, que lhe darão os esclarecimentos pedidos.

CAPITULO III.
Da direcção.

Art. 22. A gerencia da companhia he exercida por uma direcção composta de tres accionistas eleitos em conformidade do art. 40.

Art. 23. O impedimento dos directores será supprido pelos seus supplentes, eleitos segundo o mesmo artigo.

Art. 24. Os directores não poderão dispor de suas acções em quanto estiverem na administração da companhia.

Art. 25. A' direcção compete executar e fazer executar estes estatutos, dirigir e zellar os interesses da companhia, fazendo as despezas precisas, e firmar os documentos della, usando da formula.—Pela companhia Indemnisadora—antes de seus nomes individuaes: estes documentos para serem validos deverão ser assignados pela maioria da direcção.

Art. 26. A direcção organisará as condições com que se hão de effectuar os seguros tanto maritimos como de fogo, e as submettera á approvação da assembléa geral da companhia.

Art. 27. Os directores por sua assignatura, são responsaveis pelos abusos que commetterem na gerencia da companhia.

Art. 28. A direcção poderá nomear agentes nos differentes portos para onde se dirigirem, ou forem parar objectos segurados, enviando-lhes procurações com instrucções e ordens que julgar a bem dos interesses da companhia.

Art. 29. A direcção estipulará os premios pelos riscos que tomar, attendendo ás respectivas instrucções, mas se for maritimo attendera' ainda, ao tempo em que se vai fazer a viagem, o porto do destino, capacidade do commandante, estado do navio, e mais circumstancias: fica entendido que a direcção póde recusar tomar qualquer risco, quando assim entender que deve praticar.

Art. 30. Fica a direcção autorisada a pagar as perdas que se realisarem de objectos seguros, julgando que os segurados teem direito á indemnisação assim com no caso contrario a recusar o pagamento submettendo a reclamação á decisão ou julgamento de arbitros, como do art. 12.

Art. 31. A direcção procederá no fim de cada anno a um balanço geral do estado da companhia, o qual balanço, depois de ter sido submettido á verificação da commissão de exame, será com parecer desta, apresentado em reunião ordinaria da Assembléa Geral dos accionistas, no dia 25 de janeiro de cada anno, acompanhado de um relatorio circumstanciado, feito pela mesma direcção, dando conta de sua gerencia e operações da companhia no anno decorrido. Este relatorio será impresso com as contas e o parecer da commissão para tudo ser distribuido pelos accionistas.

Art. 32. A direcção convocará por avisos publicos, e mais formalidades dos arts. 37 e 38 as assembléas geraes dos accionistas, tanto ordinarias como extraordinarias em conformidade dos arts. 40 e 41.

Art. 33. Cada director vencerá uma commissão de 2 0/0 deduzida do importe dos premios dos seguros que se realisarem em quanto servir; a qual commissão será do supplente quando substituir o director.

Art. 34. Da mesma sorte perceberão os directores ou supplentes como commissão e garantia 1/8 parte dos juros das lettras que descontarem, pela importancia das quaes serão responsaveis. Quando porém algum director ou supplente se não conformar com o desconto de alguma lettra, assim o fara declarar em um livro para isto destinado, afim de livrar-se da responsabilidade, não tendo neste caso parte na sommissão e garantia respectivas que ficarão pertencendo aos garantidores.

CAPITULO IV.
Da commissão de exame.

Art. 35. Compete á commissão de exame verificar o balanço apresentando pela direcção, com a escripturação da companhia, e examinar o estado de suas operações, o cumprimento destes estatutos e decisões da assembléa geral; para o que a mesma direcção lhe franqueará todo o estabelecimento, e lhe dará os esclarecimentos que forem exigidos.

Art. 36. Estes trabalhos, que devem findar tres dias antes da reunião ordinaria da assembléa geral, a commissão de exame os levará ao conhecimento della por meio de um relatorio findando com a sua opinião á cerca dos mesmos trabalhos.

CAPITULO V.
Da assembléa geral.

Art. 37. Constitue a assembléa geral da companhia a reunião de um numero de accionistas, no escriptorio da companhia, que represente maior parte do capital da mesma, sendo previamente convocada pela direcção ou pelo presidente da mesma assembléa geral, em conformidade destes estatutos, por meio de tres annuncios em dias differentes na folha mais publica desta cidade.

Art. 38. Não se reunindo o numero exigido no artigo precedente no dia e hora designado, far-se-ha segunda convocação para um dia proximo com a mesma formalidade, e então se julgará constituida a assembléa geral com os accionistas que se acharem presentes, uma hora depois da designada nos respectivos annuncios.

Art. 39. A mesa da assembléa geral será composta de um presidente e dous secretarios.

Art. 40. No dia 25 de janeiro de cada anno reunir-se-ha a assembléa geral em sessão ordinaria, lembrada pela direcção em annuncios publicos, para o fim de tomar contas a esta, approva-las ou não, e eleger por escrutinio secreto á pluralidade de votos, a mesa da assembléa geral, a direcção (devendo ser reeleita ao menos um dos directores) dous supplentes e os tres membros da commissão de e[illegible] funccionarem no anno seguinte.

Art. 42. Reunir-se-ha a assembléa [illegible] dinariamente, quando a direcção a c[illegible] presidente da mesma assembléa geral, [illegible] obrigado, a requerimento de um nu[illegible] nistas que represente 1/4 parte do ca[illegible] panhia.

Art. 42. A assembléa geral na sua [illegible] reunião extraordinaria procederá a approvação ou regeição por escrutinio secreto dos assignatarios da acções que tem de ficar accionistas da companhia conforme o art. 14. Nos annos subsequentes, quando se fizer mister approvar as transferencias das acções, a direcção convocará convenientemente a assembléa geral para este fim.

Art. 43. A assembléa geral depois de confirmada a companhia se reunirá ainda para discutir e approvar as condições, que para regular os seguros da companhia, lhe serão apresentados pela primeira direcção, assim como as propostas para as despezas ordinarias da companhia.

CAPITULO VI.
Disposições geraes.

Art. 44. A direcção só tomará riscos de fogo, quando o numero de pretendentes for tal que convenha á companhia tomar esses seguros.

Art. 45. A alteração ou reforma destes estatutos só poderá ser deliberada em assembléa geral a requerimento ou votação de um numero de accionistas que represente 2/3 do capital da companhia.

Art. 46. Ao inteiro e fiel cumprimento das disposições destes estatutos obrigam-se os accionistas por si e seus herdeiros os successores, renunciando quaesquer direitos que tenham ou possam vir a ter para impedir sua observancia, o que validam com as proprias assignaturas.

Recife de Pernambuco 9 de janeiro de 1855.—*Thomaz de Aquino Fonseca Junior.—Alberto Forster Damon.—José Jacomo Tasso Junior.*

Conforme *José Bonifacio Nascentes Azambuja.*

Official maior interino.

Estava o sello numero sessenta e quatro—novecentos e sessenta. Pagou 960 rs. Recife 24 de setembro de 1855.—*Carvalho—Lima.*

Conforme.—*Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.*

Official maior.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Esta repartição contrata no dia 6 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, a compra dos objectos abaixo declarados precisos ao fornecimento do almoxarifado, devendo os pretendentes nesse dia e até a dita hora apresentarem as suas propostas em cartas fechadas, e comparecerem para a concurrencia que por ventura seja mister, afim de effectuar-se a referida compra, sendo a quantidade dos objectos a que na occasião se julgar necessaria.

Objectos.

Bandeiras imperiaes de 3 a 8 pannos, flamulas de escaler, meios de sola, fio de vela, linha de barca, alvaiade ordinario, colla, alcatrão, papel almaço bom, dito, dito, ordinario, oleo de linhaça, fileli azul, amarello, verde e encarnado, tinta preta e barnica, colheres de ferro, livros pautados de 25 a 200 folhas, lapes, pennas de aço, tinta de escrever, cadeiados de ferro sortidos, ferro inglez redondo de 2, 4, 6, 7 e 8 oitavos, dito quadrado de 4 a 6 oitavos, fechaduras de camarotes e meiaens de porta, limas sortidas, dobradiças de rabo e de leme, piassava, tijolos inglezes, pregos de custadinho de cobre de 4, 5, e 6 polegadas.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 1º de outubro de 1855.—O secretario.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fôra hoje recolhido á casa de detenção o preto Antonio, que diz ser escravo do senhor dos engenhos Carauna ou Palmeira, por andar fugido: seu senhor compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 3 de outubro de 1855.—O subdelegado,
A. F. Martins Ribeiro.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que não existe ordem alguma expedida pela mesma subdelegacia, prohibindo a venda de batatas e outros legumes; se portanto alguem sentir-se prejudicado com intimação de semelhante ordem em nome da mesma subdelegacia, deverá a ella dirigir-se com a pessoa que tal intimação lhe faça. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 3 de outubro de 1855.—O subdelegado,
A. F. Martins Ribeiro.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue nacional *Adolpho*; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão Manoel Ferreira de Sá, na praça.

— Para o Aracaty segue o hiate *Incencivel*: quem quizer carregar, dirija-se a rua da Madre de Déos n. 2.

PARA A BAHIA.

O hiate *Novo Olinda* sahe para a Bahia com toda a brevidade: a tratar com os consignatarios Tasso Irmãos, ou com o capitão Custodio José Vianna.

Maranhão e Para'.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Laura*; ainda póde receber alguma carga: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

LEILO'ES.

Sabbado, 6 do corrente.

O agente Oliveira offerecerá em leilão, e n'um só lote, duas magnificas casas de sobrado, outr'ora pertencentes ao finado Sr. Cox, por quem foram edificadas com todo o esmero e solidez em 1848, cada uma com cozinha fóra, cocheira, estribaria e mais arranjos em bons sitios com portões de ferro, e juntamente o terreno que lhes fica em frente, e outro ao lado de uma dellas, deitando este para a estrada da Soledade, todos mui proprios para novas edificações. Ditas casas estão situadas no fundo do sitio, ora pertencente ao Sr. Accioli Lins, com frente para a estrada que se acha em construcção ate o Manguinho. Vender-se-ha tambem um sobrado de dous andares, sito na rua de Aguas-Verdes n. 64, com quintal que tem sahida para a de Hortas, em chãos proprios, muito largo, o qual rende annualmente rs. 622$; assim como 10 apolices do Banco de Pernambuco, e differentes obras de ouro, como sejam: cordões, trancelins, correntes para relogios, etc.: no escriptorio do referido agente, ao meio em ponto.

—O agente Borja, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, transferio o leilão da taberna sita na rua Nova n. 65, pertencente a massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitombo, que tinha lugar segunda-feira 1, para sexta-feira 5 do corrente, as 10 horas em ponto, cujos generos serão vendidos a retalho em lotes, a vontade dos compradores.

— O agente Borja por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, transferio o leilão de escravo e da loja de miudezas sita na rua larga do Rosario n. 20, pertencentes a massa fallida de João Antonio Martins Braga que tinha lugar quinta-feira 4, para sabbado 6 do corrente as 11 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

VENERAVEL IRMANDADE DE SANTA RITA DE CASSIA.

A mesa regedora faz ver a todos os seus irmãos, que em virtude de não se ter reunido numero legal de irmãos, deixou de haver mesa geral no dia 30 do mez proximo passado, que tinha de nomear o novo thesoureiro que tem de funccionar no anno de 1855 a 1856, e por isso pede a todos que não deixem de comparecer no domingo 7 do corrente pelas 9 horas da manhãa no consistorio da mesma irmandade. —O escrivão, *José Francisco de Paula Ramos.*

—Os abaixo assignados declaram pelo presente que apartaram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica de charutos sita na rua do Trapiche Novo n. 20, que gyrava com a firma de Teixeira & Campos, ficando o socio Campos com a dita fabrica e encarregado de toda a gerencia da mesma. Recife 1 de outubro de 1855.— *José Antonio Pinto Teixeira.—Jose A. A. Campos.*

— Quem precisar de uma escrava por aluguel, a qual engomma e coze: procure na passagem da Magdalena sobrado defronte da estrada do Cajueiro.

— Offerece-se uma pessoa nesta praça, para fazer cobranças dentro desta cidade, afiançando aos senhores credores cujas dividas elle receber para cobrar, de empregar todo zelo e actividade para ditas quantias serem saldadas a tempo. A mesma pessoa se for preciso dará fiador a sua conducta: quem precisar dirija-se a rua das Cruzes n. 20 primeiro andar, que achara com quem tratar. Na mesma casa da-se dinheiro a juros.

— Aluga-se uma boa casa terrea, caiada e pintada: na rua do Cotovello n. 32: trata-se na rua Direita n. 82.

— Desappareceu no dia 27 de setembro o escravo de nome Manoel, crioulo, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes, altura regular, um tanto zarolho, sem barbas, dentes sadios, tendo nas costas varias cicatrizes de açoites, levou camisa e ceroula de algodãozinho branco e chapéo de palha, segundo as noticias procurou essa praça: por isso roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão do dito e leva-lo a rua da Soledade n. 38, que serão generosamente gratificados.

O [illegible] Fortunato José de Souza vem dar [illegible] deste respeitavel *Jornal*, um publico [illegible]nho de sua eterna gratidão ao Rvm. [illegible]go vigario Placido Antonio dos Santos, a todos os seus irmãos sacerdotes da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves, e ao Rvm. Sr. Francisco Joaquim Pereira, da freguezia de S. Antonio pela promptidão e cordeal bondade com que [illegible]ciosamente se prestaram a comparecer no enterro de seu querido e sempre lembrado pa[illegible] Bernardo de Souza, e a acompanhar os seus frios restos até o cemiterio publico desta cidade, onde foram sepultados no dia 4 do corrente. O mesmo acima no lugar da Victoria, onde actualmente mora e em qualquer outro em que se achar, protesta, se lhe quizerem fazer a honra de servir-se de seu pequeno prestimo, não se poupar ao que for do serviço destes, e dos mais amigos que tiveram a mesma condescendencia, que tanto o deixou penhorado. Recife 5 de outubro de 1855.

— No dia 17 do passado mez, pelas 8 horas da noite, desappareceu do cáes da ponte da Boa-Vista, em direcção ao aterro do mesmo lugar um preto que conduzia um bahú de flandres pintado de azul, contendo um variado e grande sortimento de calçados; a pessoa a quem algum preto offerecer porção de referidas fazendas, as apprehenda e não pague sem que faça o favor de dirigir-se ao aterro da Boa-Vista casa n. 59, afim de que seu dono examinando-as possa saber se lhe pertencem.

AOS FIES DEVOTOS.

Sexta-feira 5 do corrente pelas 7 horas da tarde haverá ladainha ao Sr. Bom Jesus dos Passos, na matriz do Corpo Santo, e uma pratica feita pelo Sr. Reverendissimo padre mestre Capistrano, assim como serão distribuidos pelos fieis assistentes novas orações contra o flagello que actualmente grassa nas provincias do imperio.

THEATRO DE SANTA IZABEL
NOVA EMPREZA DE RAPHAEL LUCCI

TRIBUTO DE GRATIDAO'.

Qui beneficium invenit compedes invenit.

Disse Seneca e com razão, que quem recebe beneficios e favores encontra prisões que lhe captivam a liberdade de cujo captiveiro não se livra, se o reconhecimento lhe não proporciona os meios.

Este principio de philosophia moral habilmente consignado nos sagrados e luminosos escriptos do philosopho por excellencia, tal impressão fez no animo do abaixo assignado, que elle desejando de algum modo libertar-se do captiveiro em que está, para com todos os que concorreram com suas protecções para realisar a consecução da empreza do theatro de Santa Isabel: vem hoje solemnemente tributar sincera gratidão e profundos votos de agradecimento a todos e mui particularmente a cada um dos illustres membros da assembléa provincial, e ao Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente desta provincia, por haverem approvado o seu requerimento, pelo § 2 do art. 16 da lei provincial n. 364 de 8 de maio do corrente anno, e terem-lhe dado a empreza do theatro de Santa Isabel, por o espaço de 8 annos. E roga ao Ente Supremo que guie seus passos com boa estrella e felicidade, para que possa com prazer, desempenhar a empreza, de que se tem incumbido.

Raphael Lucci.

Pernambuco 4 de outubro de 1855.

— Faz-se almoço e jantar para fóra, com muito aceio e limpeza: no becco do Carioca n. 9.

— No dia 8 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, vai por ultima vez á praça a casa terrea, sita na rua Imperial n. 72, por execução de Paulo José Gomes, contra José Dias da Silva.

— Aluga-se um sitio na Capunga, em muito bom lugar, com boa casa de vivenda, com muito bons commodos para grande familia, quartos para pretos e para hospedes, casa para carro, muitas fructas, boa cacimba de agua de beber, tanque para banho, com terraço na frente e copiar da parte de detraz, e cozinha fóra; aluga-se por festa ou por anno: os pretendentes dirijam-se a rua do Cabugá, loja de Joaquim Jose da Costa Fajozes.

— Cosem-se costuras de alfaiate com perfeição, por preço commodo: na rua Direita n. 98.

— Pela delegacia do primeiro districto do termo do Recife se faz publico, que não existe ordem na policia para se prohibir a venda de batatas denominadas Rainha, nem de outra qualquer qualidade, sendo infundado o boato que algum espertalhão tem espalhado na população desta cidade; portanto os vendedores deste genero podem continuar na venda delle, na certeza de que será severamente punido qualquer que for encontrado persuadindo o povo de semelhante falsidade. Delegacia deste 1.º districto do Recife aos 4 de outubro de 1855.—O delegado de policia, Francisco Bernardo de Carvalho.

RETRATOS.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema chrystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro, que sabe fazer todo o serviço de uma casa: quem precisar, dirija-se a travessa da rua da Palma, casa terrea junto ao Dr. Miguel Felicio.

— O abaixo assignado, arrematante das aferições dos pesos e medidas do municipio do Cabo, previne aos habitantes daquelle municipio, que do dia 15 do corrente em diante dará principio as mesmas aferições, isto he, do anno financeiro de 1855 a 1856; por isso os interessados podem dirigir-se a casa de sua residencia, na villa do Cabo.
João Rufino Ferreira.

— O Sr. estudante da academia, rogo-lhe o favor de vir ou mandar satisfazer o que deve na casa de pasto n. 25, senão será com alguma attenção publicado o seu nome por este jornal.
Pedro Antonio de Carvalho.

— O escrivão da irmandade do SS. da freguezia de S. José do Recife, roga a todos os seus charissimos irmãos para reunirem-se em mesa geral, domingo, 7 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Terço, que serve de matriz, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno futuro.

— O ex-cadete França, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, empregado na casa de detenção, pedio a sua demissão, a qual lhe foi deferida.

— O bilhete n. 3757 da loteria que tem de correr sabbado, 6 do corrente, pertence ao Sr. Joaquim Francisco de Aguiar Cantanhede, de Piauhy.

— Desappareceu no dia 23 de dezembro do anno proximo passado uma negra por nome Delphina, idade, pouco mais ou menos, de 35 a 40 annos, baixa, bastante feia de cara, nariz grosso, dentes alvos, pés apalhetados, e sellada; foi escrava de Manoel Coelho Cintra, e suppõe-se andar pelos arrabaldes da cidade, bem como Capunga, Ibura, etc.: quem a apprehender, póde levar aos Afogados, na rua da Paz, casa n. 21, que se gratificará com generosidade.

— O cirurgião Francisco Marianno de Araujo Lima póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite na rua da Gloria n. 71.
Francisco Marianno de Araujo Lima.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: no aterro da Boa-Vista n. 10. Na mesma casa ha uma preta para se alugar, para o serviço de portas á dentro, a qual cozinha, engomma e cose.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 30, loja.

— Pela subdelegacia de Santo Antonio se faz publico, que não lhe tendo sido transmittidas ordens prohibindo a venda das batatas denominadas da Rainha, nenhuma por conseguinte fôra expedida a semelhante respeito. E como circulassem boatos de que em alguma freguezia desta cidade se prohibira a sua venda, e mesmo se mandara inutilisar esse genero alimenticio, o respectivo subdelegado apressa-se em declarar, que não lhe consta que nesta freguezia se tenha dado tão repulsivo facto; sendo que já havia expedido as precisas providencias, afim de poder ser descoberto o autor ou autores de semelhante prohibição, quando a esse respeito recebera terminantes ordens do Illm. Sr. Dr. chefe de policia para fazer cessar tal abuso. Em consequencia do que convida a todas as pessoas com quem se tenha dado ou se der tal procedimento nesta freguezia, a virem representar, para se providenciar convenientemente. Subdelegacia de Santo Antonio do Recife 4 de outubro de 1855.—José da Costa Dourado Junior, subdelegado.

— No dia 12 de setembro, as 6 horas da manhãa, desappareceu de casa de seu mestre, um pardinho escuro, de nome Antonio Luiz, idade de 11 annos; levou calça de lãa bastante suja, camisa de algodão branco, e tem uma costura na testa proveniente de um coice de cavallo; pede-se as autoridades policiaes lancem suas vistas para quem o tiver occultado; e a qualquer particular que delle souber ou tiver noticia, leva-lo a rua do Cano, junto a cocheira, ou a rua Nova n. 1.

José Luiz Ferreira da Costa, cordealmente agradece a todas as pessoas que lhe fizeram o summo obsequio de comparecer aos suffragios de seu presadissimo irmão Manoel Luiz Ferreira e pelo presente testemunha a essas pessoas seu eterno reconhecimento.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

'Sabbado, 6 de outubro, he o indubitavel andamento da referida loteria, pelas 9 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares. Pernambuco 4 de outubro de 1855.--O cauteiista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

—Tendo sido encerrada no dia 2 do corrente o exercicio dos 15 dias da via-sacra e predicas na igreja da Santa Cruz da Boa-Vista, o escrivão da irmandade pelo presente annuncio, declara que a imagem de N. S. da Piedade continúa a ficar fóra do seu altar, exposta na igreja, que estara' aberta todas as noites, e nas sextas-feiras havera' a via-sacra do costume; por isso convida a todos os fieis devotos da mesma senhora a concorrerem a dita via-sacra nos dias indicados: a procissão que foi annunciada só tera' lugar quando o Exm Sr. bispo determinar, o que sera' annunciado.

2ª PARTE DA 2ª LOTERIA DO Gymnasio.

Sabbado 6 do corrente, as 10 horas, he impreterivelmente o andamento das rodas da loteria acima mencionada. Existe um pequeno resto de bilhetes e cautelas, dos cautelistas abaixo assignados, nas lojas da rua da Cadeia n. 9, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 6, dita do Collegio n. 15, dita do Queimado n. 65 e 22, dita estreita do Rosario n. 17 e 50, dita Larga n. 54.
Oliveira Junior & C.

—Precisa-se alugar um sitio perto da praça, para um estrangeiro, com casa soffrivel, estribaria e cocheira: quem tiver dirija-se a rua da Cruz n. 10.

—Os consignatarios das fazendas salvadrs da barca franceza GUSTAVO II, podem vir receber o producto das mesmas, munidos dos competentes documentos; no escriptorio de J. R' Lasserre & C., do dia 4 em diante.

PARA A FESTA.

Aluga-se no melhor lugar da Torre, um sitio com grande casa nova, estribaria e cocheira e quarto para feitor: a tratar na rua da Cruz n. 10.

— Pede-se ao Sr. Francisco José da Costa, casado com a Sra. Catharina de Sena ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o obsequio dirigir-se á Camboa do Carmo n. 25, ou annuncie sua morada, que se lhe deseja fallar.

— Pede-se ao Sr. Floriano Rodrigues, casado com a Sra. Feliciana Thomazia de Mello ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o favor dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annunciar sua morada, que se lhe deseja fallar.

— Precisa-se de uma ama preta, forra ou captiva, para cozinhar e fazer o mais serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja.

— Manoel Alves Ferreira mudou a sua residencia da rua da Cadeia de Santo Antonio para o largo da Assembléa, casa de 4 andares, defronte do chafariz.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de commercio e que dê fiador a sua conducta: na rua Nova n. 30, se dirá quem precisa.

—Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 48.

— Torna a ir á praça por venda, nos dias 3, 6 e 10 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal supplente da segunda vara civel desta cidade, a metade do sobrado de dous andares, sito no pateo do Carmo n. 7, avaliada em 3:500$000, por execução de Antonio Joaquim Ferreira Beiriz contra Miguel Gonçalves Rodrigues França: os lançadores compareçam nos dias designados, na sala das audiencias, ao meio dia. Escrivão Cunha.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acha-se a venda um resto de bilhetes da loteria 56 do Monte-Pio Geral; as listas esperam-se a todo o momento pelo vapor «Tocantins» ou «Imperatriz»: os premios são pagos incontinente, logo que se recebam as listas.

— O arrematante dos impostos das aferições deste municipio do Recife tenciona vender as freguezias de Moribeca, S. Lourenço, Jaboatão e Varzea: quem pretender, dirija-se a casa do mesmo, afim de se tratar.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, e que dê fiador a sua conducta: no pateo do Terço n. 12.

— O arrematante dos impostos das aferições de mascates e boceteiras, do municipio do Recife faz sciente aos interessados, que se acha com a casa aberta em a rua da Florentina n. 36, defronte quasi da casa que outr'ora servira já nas aferições, prevenindo que já dera principio as mesmas aferições do anno de 1856, tendo de se findar o prazo para os estabelecimentos que de presente se acham, assim como os que forem postos dentro deste tempo, no fim do mez de dezembro proximo futuro, devendo ser procurado na referida casa por se achar aberta todos os dias uteis, das 8 horas do dia até as 5 da tarde.

— O abaixo assignado declara aos inquilinos do sobrado n. 112 da rua da Senzala Velha, e a quem mais convier, que só recebe os alugueis quer vencidos quer por vencer do mesmo sobrado proporcionalmente, e na razão das partes que tem o mesmo abaixo assignado, e seus manos consenhores do referido predio, devendo os inquilinos entender-se com o consenhor Joaquim Luiz Vieira para o pagamento do aluguel relativo a parte que tem este no mesmo sobrado.—Pedro Simeão da Silva Braga.

Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

A mesa regedora desta irmandade novamente scientifica aos seus irmãos e a todos os fieis, que ella desde o dia 21 do proximo passado setembro, em que expozera em sua igreja, á veneração dos mesmos, a milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, continúa até o dia 24 do corrente, para que melhormente concorram com a devoção que lhes caracterisa como christãos, afim de que este mesmo Senhor, por sua bondade e amor de sua Mãi Santissima a Immaculada Virgem da Conceição, nossa padroeira, se digne acolher benignamente nossas humildes preces, e nos livre do terrivel mal, pelo qual se ha servido punir aos nossos irmãos das provincias do Para e Bahia, sobre os quaes, igualmente invocamos á Jesus misericordia.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Cabugá n. 12, loja de ourives.

— Antonio Joaquim Vidal & Companhia, com loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife, teem de promover a cobrança do que lhes devem antigo, tanto em documentos como de contas de livro, por isso previnem aquelles de seus devedores que estejam em taes circumstancias, de virem realisar seus pagamentos até o fim do corrente mez, do contrario entregarão ao seu procurador, afim de promover tal realisação.

— O Sr. Francisco José de Sant'Anna, morador no Giquiá, queira dirigir-se a rua do Queimado, loja n. 18.

— Offerece-se um homem para caixeiro de qualquer casa de negocio de molhados ou a retalho, o qual tem boa lettra e bastante pratica de negocio, e está arrumado ha mais de anno, porém por um pequeno motivo quer sahir: quem precisar annuncie.

— Precisa-se de uma canoa que possa com 1,000 a 1,200 tijolos de alvenaria grossa: quem tiver para alugar mensalmente, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 7.

— Custodio Gonçalves da Silva, morador na villa de Caruaru', acha-se nesta praça afim de liquidar suas contas; portanto quem se julgar seu credor haja de apresentar seus titulos no prazo de 3 dias, afim de serem pagos, nas Cinco Pontas n. 66.

— No dia 5 do corrente, depois da audiencia do juizo da primeira vara do civel, tem de se arrematar uma mobilia de amarello em muito bom estado, por execução de Bartholomeu Francisco de Souza contra Francisco Joaquim Gaspar.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.
(Gratuito para os pobres.)
Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.
O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.
Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.
As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que ainda existem por vender, na thesouraria das loterias rua do Collegio n. 15, bilhetes da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, cujas rodas andam no dia 6 do corrente mez. Thesouraria das loterias da provincia, 5 de outubro de 1855.--O escrivão das loterias, *Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.*

Attenção.

Precisa-se de dous homens forros ou captivos, para serem empregados em canoa de passagem: quem pretender, procure no pateo do Carmo n. 9 primeiro andar, das 6 as 9 horas da manhãa, que achara com quem tratar.

— Offerece-se uma pessoa para caixeiro de qualquer engenho, ou para distilador, do que tem bastante pratica: quem quizer procure na rua do Brum n. 28, fundição.

— Qualquer pessoa que quizer entrar com 6 ou 8 escravos para a administração de um engenho, vencendo o seu ordenado, e o aluguel destes, queira apparecer na rua estreita do Rosario, primeiro andar do sobrado n. 8.

AVISO COMMERCIAL.

São convidados os credores da fallencia de Oliveira Irmãos & Companhia pela ultima vez, a apresentarem os seus creditos como dispõem os artigos 859 e 860 do codigo do commercio, no escriptorio da administração da mesma fallencia, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, até ao fim do corrente mez de outubro, visto que sem embargo dos annuncios feitos em julho no *Diario* ns. 173, 174 e 175; grande numero não tem apparecido a fazer a apresentação dos seus titulos creditorios: prevenindo-se aos mesmos credores, que, findo este termo, se procederá como for de direito, á sua revelia. Recife 1. de outubro de 1855.—Os administradores da fallencia, Manoel Pereira Lamego, R. Depermano, Francisco Xavier de Oliveira.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, junto a casa do professor.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora no primeiro andar do sobrado sito na rua das Cruzes n. 18, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

LOTERIA DO YMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 3:000$ E 1:000$.

Acham-se á venda os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, da segunda parte da segunda loteria do Gymnasio, na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; travessa do Rosario n. 18 C; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas n. 30. O andamento das rodas he em o dia sabbado, 6 do corrente. As sortes que sahirem em seus bilhetes e cautelas são immediatamente pagas por inteiro sem desconto algum, logo que se distribuam as listas; sendo as grandes em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, e as outras em as referidas lojas.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro	6:000$000
Meios	2$900	» »	3:000$000
Terços	2$000	» »	2:000$000
Quartos	1$500	» »	1:500$000
Quintos	1$200	» »	1:200$000
Oitavos	760	» »	750$000
Decimos	640	» »	600$000
Vigesimos	340	» »	300$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, só se obriga a pagar os oito por cento da lei nas sortes grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata-lha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico e unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$00, encadernado.

O solicitador Camillo Augusto Ferreira da Silva, mudou a sua residencia para a rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

— No engenho S. João de Itamaracá, precisa-se de um bom feitor: quem a isto se quizer propôr, dando conhecimento de sua conducta e capacidade dirija-se a rua da Aurora n. 62, casa do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, ou ao dito engenho, a tratar com o proprietario.

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 28.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS INDEMNISADORA.

Os Srs. accionistas são convidados a realisar no escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4, os 10 % do valor de suas acções, na conformidade do artigo 17 dos estatutos, até o dia 10 do proximo mez de outubro. Recife 25 de setembro de 1855. — Os directores,

João da Silva Regadas.
Vicente Alves de Souza Carvalho.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Aos 6:000$000 3:000$000 e 1;000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 6 de outubro.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral no acto do pagamento dos tres primeiros premios grandes; os quaes acham-se á venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife ns. 38 e 45; na praça da Independencia ns. 37 e 39; rua Nova ns. 4 e 16; rua do Queimado ns. 39 e 44; aterro da Boa-Vista n. 74, e na praça da Boa-Vista n. 7.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios	2$900	»	»	3:000$
Terços	2$000	»	»	2:000$
Quartos	1$500	»	«	1:500$
Quintos	1$200	»	»	1:200$
Oitavos	760	»	»	750$
Decimos	640	»	»	600$
Vigesimos	340	»	»	300$

O referido cautelista se responsabilisa apenas a pagar os 8 por cento da lei nos seus bilhetes inteiros, vendidos em originaes. Pernambuco 1. de outubro de 1855.—O cautelista,

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se para o serviço interno de uma casa estrangeira, de duas pessoas, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17, se dirá quem precisa.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama, Antonio da Silva Guimarães, faz sciente ao publico, que tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da segunda parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 6 de outubro do corrente anno, e são vendidos nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54; rua da Cruz n. 43, loja, e rua do Pilar n. 90.

Bilhetes	5$600	Recebe por inteiro		6:000$
Meios	2$800	« com desconto		2:760$
Quartos	1$440	«	«	1:380$
Oitavos	760	«	«	690$
Decimos	600	«	«	552$
Vigesimos	320	«	«	276$

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os bilhetes inteiros em originaes, não soffrendo o desconto dos oito por cento do imposto geral, e que as suas cautelas premiadas com os premios de 500$000 para baixo são pagas nas suas lojas, sem distincção de serem vendidas nesta ou naquella, e outros premios no aterro da Boa-Vista n. 48.

COMPANHIA DE FIAÇAÕ E TECIDOS. RECIFE.

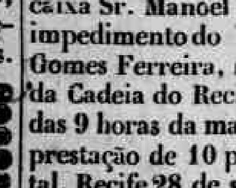

A direcção da companhia de Fiação e Tecidos de algodão convida aos Srs. accionistas da companhia, a realisarem do 1 ao ultimo de outubro proximo, em mão do caixa Sr. Manoel Gonçalves da Silva, no impedimento do Sr. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, no seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife, todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 2 da tarde, uma prestação de 10 por cento sobre o capital. Recife 28 de setembro de 1855.—Barão de Camaragibe, presidente. —João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

—Deseja saber-se antes de pagar-se a prestação de 10 por cente acima pedida, se o governo ja' sanccionou esta companhia, e se ja' a considerou como constituida.—Um dos que assignaram as acções.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem honrar o estabelecimento.

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

GRANDE

Panorama.

SEXTA EXPOSIÇAÕ.

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que ao dia segunda-feira 1 de outubro, expõe novas vistas que nesta provincia ainda se não tem visto: na rua da Cadeia confronte ao convento de S. Francisco, que são as seguintes:

1.º Odessa e o bombardeamento dos alliados.
2.º A cascata de Terne na Italia.
3.º O templo da Fortuna em Roma.
4.º Boa Viagem no Ingá, Rio de Janeiro.
5.º Rio Doce na provincia de Pernambuco.
6.º Rio Arara-Coará, no Brasil.
7.º Uma vista do norte em tempo de inverno.
8.º O Ephesos na Asia-Menor.
9.º As cataratas do Nilo.

O preço he 500 reis cada pessoa, e acha-se aberto das 6 ás 9 horas da noite.

— Na rua das Trinceiras n. 6, precisa-se de 300$ rs. com hypotheca em um sitio.

— Madame Blandin tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem aberto no aterro da Boa-Vista n. 17, loja de pastelaria, onde acharão um completo sortimento de bolos de todas ás qualidades, e se encarrega de aprompiar bandejas do ultimo gosto de França, assim como vende bons vinhos de champagne, bordeaux, cognac, cerveja e outras qualidades de espiritos, tudo por preços commodos.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Aluga-se um grande sitio na estrada do Rosarinho, com pasto para 12 vaccas, um excellente pomar de larangeiras de umbigo, bananeiras, cajueiros, mangueiras e outros pés de fructeiras, todos dando fructo, e só em laranjas tira-se o aluguel do mesmo, alem de tudo isso tem excellente casa, muito fresca e com commodos para duas familias: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma familia estrangeira de duas pessoas, para cozinhar, engommar e fazer o mais serviço da casa: na rua da Cadeia do Recife n. 52, primeiro andar.

— Traspassa-se o armazem de materiaes da travessa do Poucinho n. 26 A, com todos os seus pertences, o qual acha-se bastante afreguezado: a tratar no mesmo armazem.

— Precisa-se de um criado para todo o serviço, menos cozinhar: na rua do Cabugá, loja de cera.

— Na rua Direita n. 13 dá-se dinheiro a juros sôbre penhores de ouro ou prata, em pequenas e grandes quantias.

Muita attenção!

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira vende para negocio, na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, bilhetes e cautelas das loterias da provincia, pelos preços abaixo declarados, sendo a quantia de 100$000 para cima, dinheiro á vista.

Bilhetes	5$500	sem desconto
Meios	2$750	«
Quartos	1$400	«
Terços	1$860	«
Quitos	1$120	«
Oitavos	700	«
Decimos	560	«
Vigesimos	290	«

O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, solicitado da Companhia de Beberibe o fornecimento gratuito d'agua necessaria para a irrigação das ruas desta cidade, como medida hygienica, emquanto durar os receios da epidemia, o Sr. director da mesma companhia manda convocar os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral, no dia 5 do corrente ao meio dia, no respectivo escriptorio, para deliberar definitivamente a este respeito. Escriptorio da Companhia de Beberibe, 1 de outubro de 1855.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

— Aluga-se uma casa no Cachangá, que tem banho mesmo atraz da casa: na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar, se dirá quem aluga a mesma casa.

Sorvetes.

Hoje haverá sorvetes das 6 horas 1/2 ás 8 1/2: no aterro da Boa-Vista n. 3.

COMPRAS.

— Compram-se taboas de forro que ja fossem servidas, até duas duzias: quem tiver, dirija-se a travessa do Serigado n. 1.

— Compra-se um par de venezianas, em bom estado: na rua do Queimado n. 9, loja.

— Compra-se uma grammatica franceza por Burgain: na Soledade, casa do Sr. capitão João Baptista de Souza.

— Compra-se um sobrado de um ou dous andares, no bairro de Santo Antonio, preferindo-se as melhores ruas: a tratar na rua estreita do Rosario, travessa para o Queimado, loja de miudezas n. 18 C.

— Compra-se um baixo de harmonia, em segunda mão: na rua da Concordia n. 19, ao pé da cadeia nova.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$950: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 58.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, optimos pianos chegados no ultimo navio da Euro[illegible]

Em casa de Henry Brunn & C., [illegible] Cruz n. 10, vendem-se:
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com moldura.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofa's para jard[illegible]
Oleados para mesa.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

CAFE SUPERIOR DO RIO.

A 4$500 a arroba.

Vende-se café de superior qualidade, pelo barato preço de 4$500 rs, a arroba, em porção faz-se abate: na rua do Queimado n. 27.

Para o cholera.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Sedas orientaes escocezas.

Na rua do Queimado, loja n. 19, a segunda passando a botica, acaba de receber-se pelo navio francez *Alma*, chegado no dia 1. do corrente, um brilhante e lindo sortimento de seda para vestidos, de quadros assetinados e de lindas cores, que pelo seu brilho se assemelham ao arco iris: estas sedas foram escolhidas em Paris por pessoa do mais apurado gosto: vendem-se na loja acima, por preço commodo, dão-se as amostras e se mandam levar as casas dos senhores compradores.

— No aterro da Boa-Vista n. 34, terceiro andar, vende-se um berço em bom estado e um chapéo de menino.

— Vendem-se 4 jumentos proprios para engenho: na rua da Cadeia do Recife n. 30.

— Vende-se uma preta de idade com habilidades: na rua Nova n. 36.

PECHINCHA.

Vendem-se batatas muito superiores a 1$000 a arroba: na travessa da Madre de Deos n. 15, armazem de José Marcelino da Rosa.

Camisas francezas,

com peitos de finissimo esguião; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

Charutos finos,

em caixas de 100, 50 e 25; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

Lila preta,

com 4 palmos de largura a 500 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 19.

Alpaca de seda de quadros,

muito fina e de bom gosto; vende-se na rua do Crespo, loja n. 19; dão-se as amostras com penhor.

Muito barato.

Córtes de vestido de chita a 2$000 cada um: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Por muito menos do valor.

Córtes de cassa de cores com babados, tendo cada córte de 14 a 16 varas, sendo de bons gostos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 5$500 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Barato para acabar.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, ha para vender um grande sortimento de cassas francezas de cores, bonitos gostos e cores fixas a 280 cada covado.

Ultima moda.

Vende-se organdiz de seda para vestidos de senhora, fazenda de muito gosto e muito moderna: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Oriente.

Henrique & Santos acabam de receber pelo ultimo vapor um rico sortimento de sedas para vestidos, com o lindo nome Oriente; estas sedas são do primeiro fabricante de Leão, e tornam-se recommendaveis não só pela sua largura e boa qualidade, como pelos seus padrões serem inteiramente novos neste mercado, pois foram escolhidas em Paris por serem as de mais moderno gosto que appareceram na exposição: na rua do Queimado, em frente ao becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcas, dos mais bellissimos e variados gostos que tem apparecido neste genero.

Córtes de meia casemira a 2$000.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se meias casemiras de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 o corte de calça.

— Vende-se no Corredor da Varzea um grande sitio com commodos para grande familia, e pelo diminuto preço de 3:000$: quem o pretender, dirija-se ao palacio do bispo, em Olinda, a fallar com o proprietario.

— Vendem-se 2 escravos moços, de bonitas figuras, por preço commodo: na rua Direita n. 3.

Laazinhas escocezas,

fazenda do ultimo gosto para vestidos de senhora, a preço muito commodo: na rua do Queimado n. 2, loja da esquina do becco do Peixe Frito.

Da Terra Nova.

Vende-se um lindo cão novo e grande, e com diversas habilidades: na rua do Queimado, loja n. 8, se dirá quem vende.

— Vendem-se saccas com farelo superior, regulando de 90 libras para cima, a 1$000 a sacca, chegado ultimamente de Hamburgo: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

— Vende-se farinha de mandioca da mais nova no mercado a 2$500: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Batatas

A 800 e 1,000 rs.

a arroba, em muito bom estado: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Chaly de seda para vestido

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes, ha um completo sortimento de chaly de seda de quadros e de listras para vestido, o mais moderno que tem vindo a Pernambuco; dá-se livro de amestras a qualquer pessoa para escolher.

— Vende-se um moleque de idade de 9 annos, uma negrinha de 8, e uma mulata moça com todas as habilidades: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se uma mulatinha de idade 30 annos propria para o serviço de uma casa: na rua Nova, esquina da rua do Sol, segundo andar, casa de Bartholomeu Francisco de Souza.

Rua do Queimado N. 1.

Atoalhado de 8 palmos de largura de 3$000 a vara, para acabar vende-se a 1$500 rs., casineta de côr para palitó covado 480 rs., lila preta a 240 rs. o covado, casemira de cor corte de calça a 4$000 e 4$500 rs., dita preta franceza a 1$500 o covado, cortes de cassa chita a 1$850 o corte, lenços brancos barra de côr proprios para meninos a 100 rs. cada um, [illegible] de côr a 640 rs. o par, ganga [illegible] com bonitas barras, pro[illegible] brir chapéos de sol a 320 rs. o [illegible] destas outras muitas fazen[illegible] preço para acabar.

Unico [illegible] rapé arêa preta da Bahia, rua da Cru[illegible] escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Chegou pela sumaca *Hortencia* uma porção deste muito conhecido e acreditado rapé, e se vende em porção de cinco libras para cima.

— Vende-se uma mulata de idade 28 annos, pouco mais ou menos, com uma cria de 8 annos, de muito boas habilidades, sabe engommar e coser qualquer costura chão, sem vicio de qualidade alguma: quem a quizer comprar, dirija-se a rua Direita dos Afogados, casa n. 11, defronte do becco do Quiabo, ao pé da refinação, que achara com quem tratar á vista da mesma escrava.

— Vende-se uma morada de casa de dous andares, sita na rua do Rangel n. 20; assim como dous braços de balança marca Romão, com cerca de 8 arrobas de pesos proprios para armazem de assucar, ou engenho; assim mais bom vinho de caju', quer engarrafado ou a retalho: trata-se na rua Augusta n. 91.

— Vendem-se 2 escravas com habilidades, muito moças, sem vicio; 3 ditas para todo o serviço, ou para venderem na rua; 2 pardas, sendo uma de 22 annos, bem possante e de elegante figura; 1 dita de meia idade; 1 preto moço para todo o serviço, e 1 dito de meia idade: na rua do Rosario n. 24.

Contra o cholera.

Camisas de flanella de lãa de novo modello, muito commodas para se vestir; seu uso he recommendado por todos os facultativos como medida indispensavel contra o cholera: vendem-se por barato preço, na rua do Queimado n. 27.

Optimo recreio para senhoras.

Chegaram emfim as tão desejadas talagarças pintadas, onde se acham desenhos para todos os bordados com as competentes cores na mesma talagarça, que evita o grande trabalho e demora de contar os pontos: vendem-se por barato preço, na rua do Queimado n. 27.

Barato que admira.

Manteiga ingleza superior a 800 rs., 720 e 640: na rua larga do Rosario, taberna pintada de azul n. 37.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

A boa fama

Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos	1$280
Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa	800
Luvas de seda de cores para homem e senhora	1$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças	240 e 400
Bandeijas grandes e de pinturas finas 3$000 e	4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Papel de peso pautado muito superior	3$600
Penas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canetas finissimas de marfim	320
Oculos de armação de aço detodas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões 2$ e	3$000
Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e	2$000
Meias pretas de algodão para padres	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	160
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos reloginhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

Saccas de farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra boa e bem torrada, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

ATTENÇAO' AO BARATEIRO.

Vende-se na rua Nova n. 51, junto da Conceição, e na mesma rua n. 7, defronte do oitão da matriz de Santo Antonio, um completo sortimento de louça fina e vidros ultimamente chegados, e se vende pelo mais barato preço do que em outra qualquer parte, tudo do melhor gosto.

ROLA'O FRANCEZ.

Na rua da Cadeia do Recife, loja dos Srs. Vaz & Leal, acha-se a venda o excellente rapé rolão francez, a 40 rs. a oitava.

—Na rua da Cruz n. 26, ha a venda caixinhas com tentos para voltarete ou outro qualquer jogo, espingardas de dous canos francezas, vinho Bordeos tinto e branco em duzias.

CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

—Na botica dos Srs. Soum & C., ha para vender a maravilhosa agoa dentifrice, do Dr. Pedro, a melhor que tem apparecido para conservação dos dentes.

BATATAS NOVAS.

Já chegaram as batatas novas do Porto, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre-de-Deos n. 21.

— Vende-se na refinação da rua de Hortas n. 7, velas de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, tanto em porção como a retalho.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, existe a venda muito superior chocolate, chegado ultimamente de França e por commodo preço.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novelo, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido	400
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	120
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	50
Suspensorios, o par	40

Attenção ao barato!!

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, l[illegible] de Manoel Ferreira de Sá, palitós pretos de a[illegible] a 5$ e 6$000, luvas de seda de cores para home[illegible] 1$000 o par, córtes de brim da moda a 3$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

FARINHA DE MANDIOCA DE SAN MATHEUS LAVADA.

O patacho nacional *Judas* trouxe uma porção de farinha lavada, que se vende a preços commodos, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 49 ou no caes do Ramos no armazem do Sr. Pacheco.

Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura, de 6, 7, 8, 9, 10 e 13 por libra, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 59.

— Vendese junco bom, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18. Na mesma casa empalham-se obras com brevidade.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, córtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lençoes, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lençoes, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, selim preto macio superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro a vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

OBJECTOS PARA ARMADORES.

Vendem-se na rua do Amorim n. 41 sortimentos completos para armações de igreja, carros e anginhos, como sejam: volantes de todas as cores, trinas, galões de todas as larguras, espiguilhas, ilhamas, etc. por preços baratos.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o corte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos côr de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

CAL VIRGEM.

A mais nova no mercado, por preço muito barato: no deposito de rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos & Irmãos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal virgem, chegada no ultimo navio, por preço commodo, assim como potassa superior americana: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

FAZENDAS DE GOSTO PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro de patente.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodices que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; o maior parte dellas são tão surprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se nao submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dóres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Suporações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

AGENCIA DA FUNDIÇAO

EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAGA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

As senhoras de bom gosto.

Vendem-se indianas de seda de quadros recentemente chegadas da Europa, muito proprias para vestidos de senhora, por ser o ultimo gosto: na loja de M. Ferreira de Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47, ao virar para a Madre de Deos; dão-se amostras com penhor.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, córtes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

— Fugio no dia 13 de setembro uma preta acabralhada de nome Merencia, de idade 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, e uma orelha rasgada; quando fugio levou vestido amarello, um panno da Costa, e um flandres de azeite de carrapato: qualquer pessoa que a apprehender leve-a á rua da Guia n. 29, que será generosamente recompensada.

— Desappareceu da rua do Queimado n. 33, um escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, com marcas de bexigas, com um talho em uma das fontes, effetivamente vive mascando fumo; o dito escravo foi comprado ao Sr. Francisco Antonio Gaião em 25 de abril de 1853, e dizia ser de um seu filho do engenho Pôço Comprido; levou camisa de madapolão e calça de côr, e chapéo, o qual escravo he bastante ladino e já he velho: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam, queiram fazer o obsequio de levar a dita rua, que serão bem recompensados.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO